



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.156

João Pessoa - Quarta-feira, 31 de Julho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.324 de 30 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00051.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 44.200,00** (quarenta e quatro mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 0000	44.200,00
TOTAL				44.200,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		3390.40	1.500 0000	10.200,00
		4490.52	1.500 0000	34.000,00
TOTAL				44.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.325 de 30 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00354.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.018.000,00** (dois milhões, dezoito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3350.43	1.500 1002	1.910.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO		3390.32	1.500 1002	108.000,00
TOTAL				2.018.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE		4490.39	1.500 1002	1.350.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3390.91	1.500 1002	350.000,00
		4490.52	1.500 1002	210.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL		3390.91	1.500 1002	108.000,00
TOTAL				2.018.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.326 de 30 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		3390.40	1.501 0000	50.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA		4490.51	2.500 0000	800.000,00
TOTAL				850.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.501 0000	50.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS		4490.51	2.500 0000	800.000,00
TOTAL				850.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.327 de 30 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/500001.00066.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.735.552,00** (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3390.04	2.660	0000	1.100.400,00
	3390.14	2.660	0000	50.000,00
	3390.47	2.660	0000	230.152,00
08.244.5008.2167.0287- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	3390.04	2.660	0000	190.000,00
	3390.14	2.660	0000	160.000,00
	3390.47	2.660	0000	20.000,00
08.244.5008.6095.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	3390.04	2.660	0000	900.000,00
	3390.14	2.660	0000	85.000,00
TOTAL				2.735.552,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistências Social - FNAS, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número Atrasado.....R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.328 de 30 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/680001.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 444.887,52** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.30	2.500	0000	444.887,52
TOTAL				444.887,52

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	4490.52	2.500	0000	444.887,52
TOTAL				444.887,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 445/2024/SEAD.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0081/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e JOSÉ SEVERINO FILHO, CNPJ: 29.618.308/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO, DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N° 446/2024/SEAD.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0081/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **JOSÉ SEVERINO FILHO**, CNPJ: 29.618.308/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO, DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL**, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N° 447/2024/SEAD.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº **SAD-PSE-2024/10987/SEAD**, constante da Resenha nº **378/2024/DEREH/GS/SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de Julho de 2024, referente à Licença para Atividade Política, do servidor **JOSINATO GOMES PROCOPIO**, Repórter, matrícula nº 81.129-7, lotada na Secretaria de Estado do Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Tibério Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 127/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/14431	176.601-5	WALBER DA SILVA PINHEIRO	SEE	Secretaria de Estado da Fazenda.

RESENHA N° 447/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/07222	ALEX WILLIAM DE LIRA OLIVEIRA	529.725-7	1488/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07255	ANTONIO FIRMINO VERAS	524.355-6	1474/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06877	ANTONIO FIRMINO VERAS	524.355-6	1484/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11170	ANTONIO VICENTE DA SILVA	519.298-6	1476/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11238	ARILSON DA SILVA VALERIO	520.263-9	1455/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11235	ARILSON DA SILVA VALERIO	520.263-9	1478/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14026	ARLINDO UGULINO FILHO	90.759-6	1451/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07215	BRIANNA OLIVEIRA PALITO	522.405-5	1458/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06830	DIEGO SERAFIM BAZON	170.849-0	1473/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07007	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	145.930-9	1485/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09587	GILSON PAULINO DA NOBREGA	516.523-7	1487/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11108	IRLAN TRAJANO DE SENA	520.281-7	1556/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11107	IRLAN TRAJANO DE SENA	520.281-7	1481/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11077	JIVAGO SILVA CALADO DE GODOI	525.290-3	1480/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11073	MAILSON CEZAR MENDES CORDEIRO	522.369-5	1454/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13908	MARCOS PATRICIO FARIAS DE ARAUJO	190.177-0	1452/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11257	NILVAN ALVES FILHO	525.568-6	1482/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PRC-2024/03499	ROLDEMILIA MACEDO PEREIRA	-----	0856/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07147	ROMULO AGRA TAVARES DE SALES	96.507-3	1486/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10105	WAGNER SPAGNUL	192.921-6	1400/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N° 448/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/03337	ELAINE MATIAS MARINHO BARBOSA DA SILVA	5229979	0296/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/10695	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA GOMES	5196001	1475/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/10090	HERMES DE ARAUJO SOUZA FILHO	5169615	1017/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/07016	NATICLEITON FRANCISCO DA SILVA LEITE	5233887	1417/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11230	OSCAR BEUTTENMULLER NETO	5193079	1476/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11512	SEVERINO RAMOS DA SILVA	5193991	1483/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/27002	VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL	1675281	2164/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA N° : 444/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 30-07-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/14420	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	802204	CARLOS ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA	223/2024
SAD-PSE-2024/13964	SEC.EST.SAUDE	1483358	CICERO FLORENTINO NETO	220/2024
SAD-PSE-2024/13320	SEC.EST.FAZENDA	1479415	HENRIQUE SILVEIRA ROSA	222/2024
SAD-PSE-2024/14286	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1062255	IRANILDO GUEDES FRANCISCO DE SOUZA	221/2024
SAD-PSE-2024/14200	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	973165	LUCIO FLAVIO FERREIRA DA COSTA	217/2024

Carlos Tibério Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 457

João Pessoa, 29 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0067/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **FUNDACIÓN INSIDE CHILE**, cujo objeto é a **prestação de serviços educacionais de intercâmbio estudantil para edição 2024/2025 do Projeto Conexão Mundo**, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2024/27492**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	193.607-7
Fiscal Técnico substituto	NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ	186.712-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 458

João Pessoa, 30 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição da Paraíba, assim como as Diretrizes Operacionais para o funcionamento das Escolas da Rede Estadual e tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0011631-3/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, conforme dispõe a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013; regulamentada pela Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, editada pelo Ministério da Educação - MEC, e a Resolução nº 8, de 20 de março de 2013, que foi alterada pelas Resoluções nº 39/2013 CD/FNDE e nº 03/2014/CD/FNDE.

§ 1º - As ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito do Estado da Paraíba, serão executadas pela Secretaria de Estado da Educação - SEE, como parceira ofertante e demandante de cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

§ 2º - O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC será gerido pelo Coordenador-Geral, que será designado por ato do Secretário de Estado da Educação do Estado da Paraíba para a execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação do PRONATEC, especificamente aquelas contidas no Termo de Adesão à Bolsa-Formação, firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação - SEE e o Ministério da Educação-MEC.

Art. 2º. Como parceira ofertante e demandante, compete à Secretaria da Educação, por intermédio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas - GEECT, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, as seguintes ações:

I - planejar a oferta de cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional, levando em consideração as demandas do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado, em acordo com as demais Secretarias de Estado e outros órgãos e entidades demandantes de educação profissional, observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como as demais condições estabelecidas na legislação aplicável, devendo constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, organizado pelo Ministério da Educação;

II - pactuar com o Ministério da Educação as ofertas, recursos e cronograma de execução e outras ações necessárias à consecução do PRONATEC pelo Estado;

III - ofertar, diretamente, por meio da rede estadual de educação profissional, cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional, com efetividade social e qualidade pedagógica,



em consonância com a política pública de educação profissional da Paraíba, observadas as diretrizes do PRONATEC;

IV - gerir os recursos da Bolsa-Formação, repassados pela União especificamente para as ações do PRONATEC, bem como os recursos do Tesouro Estadual a ele eventualmente alocados, com zelo, eficácia e eficiência, bem como garantir a tempestiva prestação de contas;

V - realizar a gestão de pessoal, assegurando os processos de seleção, execução e remunerações previstas neste Decreto e na legislação vigente, bem como a capacitação docente que se faça necessária;

VI - fornecer ao estudante o material didático e assistência estudantil tais como transporte, alimentação e seguro e outros necessários ao bom aproveitamento do curso;

VII - realizar atividades de matrícula, acompanhamento pedagógico e avaliação, registrando-as nos sistemas informatizados indicados pelo Ministério da Educação - MEC e adotando as medidas cabíveis para maximizar a frequência e o sucesso nos cursos;

VIII - garantir o local adequado para a realização dos cursos, próprios da Rede Estadual de Educação ou de outros órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos ou privados, bem como o pessoal de apoio específico para a boa execução dos cursos do PRONATEC;

IX - garantir os meios para a efetiva aprendizagem dos estudantes, através de aulas teóricas e práticas, visitas técnicas, simulações, mostras, eventos e outros meios aplicáveis, contemplando tanto conhecimentos científicos e tecnológicos quanto aqueles necessários à inserção cidadã no mundo do trabalho;

X - articular-se com a Secretaria responsável por programas de geração de trabalho, emprego e renda para encaminhar os estudantes concluintes com êxito ao sistema público de emprego e com as demais Secretarias e eventuais contratantes, públicos e privados, de modo a maximizar a absorção do estudante no mercado de trabalho formal;

Art. 3º. Serão consideradas unidades de ensino vinculadas ao PRONATEC, aquelas que tiverem suas ofertas aprovadas pela Coordenação Geral do Programa no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, e homologadas pelo MEC.

§ 1º. A Unidade de Ensino Remota - UER, criada pela Unidade de Ensino no SISTEC, será aquela que disponha de estrutura física adequada para execução dos cursos e prioritariamente ofertar o Ensino Médio.

§ 2º Poderá ser criada Unidade de Ensino Remota em outros espaços não contemplados no parágrafo anterior, visando atender as especificidades da demanda, mediante autorização da Coordenação Geral do PRONATEC.

Art. 4º. Os profissionais bolsistas para a execução da Bolsa-Formação do PRONATEC serão os seguintes:

- I. Coordenador-Geral;
- II. Coordenadores-Adjunto:
 - a) Coordenador FINANCEIRO;
 - b) Coordenador ADMINISTRATIVO;
 - c) Coordenador PEDAGÓGICO;
 - d) Coordenador DE ESTÁGIO;
 - e) Coordenador para ATIVIDADES ESPECIAIS;
 - f) Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino ou UER;
- III. Supervisor da Unidade de Ensino ou UER;
- IV. Orientador da Unidade de Ensino ou UER;
- V. Apoio da Unidade de Ensino ou UER;
- VI. Apoio na sede da Secretaria da Educação;
- VII. Professores de Curso Técnico ou de Formação Inicial e Continuada - FIC;

§ 1º O bolsista, citado no item I do art. 4º desta Portaria, será designado pelo Secretário de Estado da Educação.

§ 2º Os bolsistas, citados no item II do art. 4º desta Portaria, serão designados pelo Coordenador-Geral do PRONATEC, com anuência do Gerente Executivo da Educação Profissional e do Secretário de Estado.

§ 3º Os bolsistas, citados no item II (e), do art. 4º desta Portaria, serão designados pelo Coordenador-Geral do PRONATEC, com anuência do Gerente Executivo da Educação Profissional e do Secretário de Estado, quando houver necessidade operacional.

§ 4º O ingresso dos bolsistas, descritos nos itens III, IV, V, VI e VII do art. 4º desta Portaria, será realizado através de edital, elaborado pela Secretaria da Educação, através de Comissão Interna de Seleção especialmente designada.

Art. 5º. Será concedida bolsa-auxílio, com recursos exclusivos da União, nos termos em que autorizado pela legislação federal, aos membros do Magistério do Ensino Fundamental e Médio e da Educação Profissional da Rede Estadual de Educação em efetivo exercício, que desempenhem atividades no âmbito do PRONATEC.

§ 1º - Quando da inexistência de membros do Magistério Público em efetivo exercício, suficientes para a sua execução, poderão participar dos Programas e serem beneficiários da bolsa auxílio, servidores públicos estaduais ocupantes de cargos técnicos e/ou os contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

§ 2º - Na hipótese de não existir pessoal suficiente do Magistério Público Estadual ou servidores habilitados na forma do caput deste artigo para execução dos Programas, poderão ser contratados outros profissionais que atendam aos requisitos de habilitação.

§ 3º - Edital específico, elaborado pela Comissão Interna de Seleção, estabelecerá a forma de seleção, os critérios de participação e as hipóteses de desligamento do Programa, observado o disposto neste Decreto.

§ 4º - Nos processos seletivos, deverão ser considerados, por ordem de prioridade:

I - os servidores da unidade escolar ou UER diretamente responsável pela execução do curso PRONATEC;

II - os servidores lotados no município onde se situa a unidade escolar diretamente responsável pela execução do curso PRONATEC;

III - os servidores lotados nas Gerências Regionais, onde se situa a unidade escolar diretamente responsável pela execução do curso PRONATEC.

IV - Outros profissionais que atendam aos requisitos de habilitação.

§ 5º - A participação no Programa a que se refere o caput deste artigo não poderá prejudicar a carga horária regular desempenhada pelo servidor na Rede Estadual de Educação.

§ 6º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a participação dos membros do Magistério Público Estadual como professores, coordenadores, supervisores e apoio no Programa a que se refere o caput deste artigo, observará a seguinte carga horária:

I - para coordenador geral e coordenadores adjuntos:

a) no máximo de 20 (vinte) horas semanais;

II - para professores:

a) no máximo 16 (dezesseis) horas semanais;

III - para supervisores, coordenadores e apoio acadêmico administrativo:

a) no máximo de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 6º. O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC na unidade escolar à qual o participante estiver vinculado, observado o limite máximo de 04 (quatro) anos de recebimento ininterrupto, com avaliações anuais, para fins de revalidação.

§ 1º - A revalidação da bolsa ou concessão de uma nova bolsa-auxílio a beneficiário que já a tenha recebido anteriormente somente será realizada após avaliação pela Coordenação Geral do Programa.

§ 2º - O participante do Programa poderá ser desligado antes do prazo fixado, mediante procedimento sumário, garantido o direito de defesa, desde que verificada conduta irregular referente à frequência, postura ou qualidade do serviço, e ainda quando não atender a outras obrigações determinadas no Edital ou em legislação específica.

§ 3º - O período de duração dos cursos deverá estar previsto no Edital respectivo ou em legislação específica.

§ 4º - Quando o curso for ministrado em módulos, o beneficiário apenas receberá a bolsa auxílio no período correspondente ao módulo ao qual estiver vinculado.

Art. 7º. O valor da bolsa-auxílio de que trata este Decreto, a ser concedida mensalmente, será apurado com base nos cargos ocupados, bem como para os cargos de professor, de acordo com a titulação acadêmica do beneficiário, observada a carga horária efetivamente despendida no Programa e serão consideradas as deduções legais (IR, INSS e ISS), tendo como referência os valores dispostos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 8º. A Coordenação - Geral do PRONATEC será composta pelos seguintes bolsistas:

- I. Coordenador-Geral
- II. Coordenadores-Adjunto:
 - a) Coordenador FINANCEIRO
 - b) Coordenador ADMINISTRATIVO
 - c) Coordenador PEDAGÓGICO
 - d) Coordenador DE ESTÁGIO
 - e) Coordenador para ATIVIDADES ESPECIAIS

Art. 9º- Atribuições dos Bolsistas:

I. Coordenador-Geral e suas atribuições:

1 - Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas Unidades de Ensino, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;

2 - Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logística, necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;

3 - Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;

4 - Assegurar o cumprimento da legislação e das normas pertinentes ao estágio, procurando articulá-lo com o Projeto pedagógico de cada curso e com as exigências do mercado de trabalho.

5 - Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na execução da Bolsa-Formação e autorizar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;

6 - Acompanhar efetivação dos pagamentos devidos aos beneficiários da Bolsa-Formação e aos contratos efetuados pela SEE para a execução do PRONATEC;

7 - Participar dos processos de disponibilização de vagas das Unidades de Ensino;

8 - Receber os avaliadores externos indicados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

9 - Supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o parágrafo 4º do artigo 6º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

10 - Instruir, orientar e regulamentar, no âmbito de sua competência, todas as ações necessárias à implantação e manutenção do PRONATEC;

11 - Exercer, no caso de impedimento ou suspeição, as atribuições de Coordenador-Adjunto e demais funções administrativas;

12 - Apresentar ao Secretário de Estado de Educação, ao término de cada exercício financeiro, relatório circunstanciado de todas as ações de sua competência;

13 - Elaborar o Plano de Aplicação do Montante - PAM a cada período pactuado e homologado no SISTEC/MEC, considerando o valor do repasse efetuado pela União para a execução da referida pactuação. O Plano de Aplicação do Montante - PAM poderá ser modificado por ato do Coordenador-Geral do PRONATEC, para corrigir falhas e/ou distorções originárias, conforme cada repasse, pactuação ou repactuação, visando garantir a manutenção e/ou ampliação da oferta de vagas e a eficiência do programa.

14 - Fazer a prestação de contas do PRONATEC, conforme a Resolução nº 8, de 20 de março de 2013 - FNDE, e suas alterações posteriores;

15 - Acompanhar e atualizar tempestivamente toda a legislação que rege o PRONATEC e propor ao Secretário as modificações necessárias;

16 - Participar das reuniões sobre a execução do programa junto ao MEC.

17 - Realizar a pactuação de cursos junto ao MEC.

18 - Promover a repactuação de cursos junto ao MEC, quando necessário.

19 - Acompanhar, junto ao MEC/FNDE, a transferência de recursos para a Secretaria de Estado de Educação do Estado da Paraíba.

II. Coordenadores-Adjunto e suas atribuições:

a) Coordenador Financeiro

1 - Assessorar o Coordenador-Geral;

2 - Manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;

3 - Elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na execução da Bolsa-Formação, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

4 - Organizar a assistência estudantil aos beneficiários da Bolsa-Formação;

5 - Acompanhar, junto ao MEC/FNDE, a transferência de recursos para a Secretaria de Estado de Educação do Estado da Paraíba.

6 - Apresentar ao Secretário de Estado de Educação, ao término de cada exercício financeiro, relatório circunstanciado de todas as ações de sua competência;

7 - Elaborar o Plano de Aplicação do Montante - PAM a cada período pactuado e homologado no SISTEC/MEC, considerando o valor do repasse efetuado pela União para a execução da referida pactuação. O Plano de Aplicação do Montante - PAM poderá ser modificado por ato do Coordenador-Geral do PRONATEC, para corrigir falhas e/ou distorções originárias, conforme cada repasse, pactuação ou repactuação, visando garantir a manutenção e/ou ampliação da oferta de vagas e a eficiência do programa.

8 - Fazer a prestação de contas do PRONATEC, conforme a Resolução nº 8, de 20 de março de 2013 - FNDE, e suas alterações posteriores.

b) Coordenador Administrativo

1 - Assessorar o Coordenador-Geral na tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam a infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didáticos e pedagógicos;

2 - Coordenar e acompanhar as atividades administrativas e supervisionar todas as ações da Bolsa-Formação;

3 - Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

4 - Verificar a necessidade de adequações para acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica e instrumental, propondo as modificações necessárias;

5 - Realizar as atividades de divulgação dos cursos dos ofertantes e demandantes, apresentando as ofertas das instituições;

6 - Assessorar e auxiliar a Coordenação Geral na logística da oferta de cursos nas Unidades Remotas;

7 - Recolher e entregar material pedagógico e de consumo nas Unidades Remotas de acordo com a oferta do setor;

8 - Organizar e selecionar materiais adequados aos cursos ofertados.

c) Coordenador Pedagógico

1 - Assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação e atuar no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

2 - Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;

3 - Acompanhar os cursos na perspectiva de propiciar ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;

4 - Organizar a distribuição de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

5 - Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

6 - Substituir o Coordenador-Geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;

7 - Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

8 - Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

9 - Elaborar pareceres técnicos e relatórios pedagógicos.

d) Coordenador de Estágio

1 - Assessorar o Coordenador-Geral Articular ações de inclusão produtiva em parceria.

2 - Articular-se com a Secretaria responsável por programas de geração de trabalho, emprego e renda para encaminhar os estudantes concluintes com êxito ao sistema público de emprego e com as demais Secretarias e eventuais contratantes, públicos e privados, de modo a maximizar a absorção do estudante no mercado de trabalho formal;

3 - Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa Formação;

4 - Assegurar o cumprimento da legislação e das normas pertinentes ao estágio, procurando articulá-lo com o Projeto pedagógico de cada curso e com as exigências do mercado de trabalho;

5 - Zelar para que as atividades de estágio sejam articuladas com empresas e instituições idôneas e que estas disponham de profissionais qualificados para o acompanhamento das exigências ou competências pertinentes à prática;

6 - Estabelecer contatos sistemáticos com empresas e/ou instituições conveniadas para garantir espaços de estágio aos diferentes cursos, bem como o alcance dos seus objetivos;

7 - Coordenar e acompanhar a dinâmica do trabalho de estágio nos diferentes cursos, adotando medidas necessárias para o cumprimento de suas finalidades;

8 - Assegurar, para quaisquer estágios, o caráter educativo e pedagógico entre o trabalho e o conhecimento apresentado pelo curso;

9 - Adotar estratégias de reflexão e ação, que permitam intervir na construção qualitativa do estágio, envolvendo os segmentos responsáveis pela sua dinâmica operacional;

10 - Fortalecer e subsidiar as iniciativas válidas da equipe envolvida no estágio, para resgatar a credibilidade no potencial humano, revertendo em benefícios concretos para o trabalho de estágio;

11 - Consolidar o relatório geral do estágio e encaminhá-lo ao Coordenador Geral.

e) Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino

1 - Planejar e orientar a Unidade de Ensino;

2 - Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

3 - Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas pedagógicas acadêmicas, indicando as ações de suporte tecnológico necessárias para o processo de formação, prestando as informações à Coordenação-Geral do PRONATEC;

4 - Aprovar o planejamento de ensino;

5 - Promover a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

6 - Apresentar à Coordenação-Geral do PRONATEC, ao final do curso FIC ofertado e ao final de cada semestre letivo do curso técnico ofertado, o relatório da avaliação e das atividades demonstrativas do desempenho dos estudantes;

7 - Garantir a constante atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SISTEC/MEC;

8 - Apresentar à Coordenação-Geral do PRONATEC, conforme os períodos estipulados, a frequência dos beneficiários e dos bolsistas do PRONATEC;

9 - Apresentar os Planos de Cursos aprovados, antes da publicação das turmas no SISTEC/MEC;

10 - Efetuar a avaliação dos bolsistas atuantes em sua Unidade de Ensino ao término de cada curso de Formação Inicial e Continuada - FIC e ao término de cada semestre do curso Técnico, e se manifestar sobre a continuidade do bolsista no programa;

11 - Fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;

12 - Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores, garantindo a fidedignidade dos registros junto à Secretaria Escolar;

13 - Ao final de cada curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, efetuar a avaliação de desempenho do curso, mediante consulta ao corpo docente e discente e propor as adequações e modificações na metodologia de ensino adotada por meio de análises e estudos sobre o desempenho do curso;

14 - Ao final do semestre de cada curso técnico, efetuar a avaliação de desempenho do curso, mediante consulta ao corpo docente e discente e propor as adequações e modificações na metodologia de ensino adotada por meio de análises e estudos sobre o desempenho do curso;

15 - Fiscalizar o cumprimento da carga horária dos bolsistas e cursos pactuados;

16 - Informar a Coordenação Geral do PRONATEC a frequência de todos os beneficiários da Bolsa-Formação para efeito de pagamento da bolsa e subsídios;

17 - Apresentar à Coordenação Geral do PRONATEC, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

18 - Auxiliar nas atividades de gestão do PRONATEC;

19 - Promover uma articulação entre o setor produtivo da região com a coordenação de estágio do PRONATEC;

20 - Exercer, nos casos de impedimento e suspeição, as atribuições de Orientador ou Supervisor da Unidade de Ensino;

III. Orientador da Unidade de Ensino e suas atribuições:

Os profissionais que exercerem o encargo de Supervisor terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012:

1 - Subsidiar o Supervisor do curso na elaboração, ao final do curso ofertado, do relatório das atividades e do desempenho dos beneficiários (estudantes), quanto à frequência, a permanência, a evasão e o encaminhamento ao mercado de trabalho (inserção socioprofissional);

2 - Acompanhar as atividades de planejamento de ensino (metodologias e estratégias de ensino) com as equipes de professores envolvidas no programa;

3 - Articular junto aos professores, na busca de estratégias que favoreçam a permanência e êxito dos alunos;

4 - Transmitir, por meio de relatório, à Coordenação Adjunta do programa nas gerências, as dificuldades, sugestões e mudanças percebidas no decorrer do curso ou propostas pelos professores;

5 - Aplicar, ao final de cada módulo/disciplina, o formulário avaliativo do módulo/disciplina (professor), como ação obrigatória para liberação de recursos e certificação dos beneficiários;

6 - Participar de qualquer convocação quando solicitado pela coordenação geral ou adjunta (campi) do programa, justificando, por escrito, seu impedimento;

7 - O bolsista servidor fica obrigado a apresentar, junto a coordenação do programa, ao final dos cursos que orienta, relatório final de suas atividades, que deverá vir acompanhado do seu formulário avaliativo de desempenho;

8 - A Coordenação Geral do PRONATEC - SEE/PB poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;

balho;

9 - O bolsista servidor, abaixo assinado, declara está ciente das condições descritas acima, assim como com os termos dos documentos básicos do programa de bolsas, sem restrições, e que a concessão que ora lhe é feita, compromete-se a cumpri-las fielmente.

IV. Supervisor da Unidade de Ensino e suas atribuições

Os profissionais que exercerem o encargo de Supervisor terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012:

1 - Emitir, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos beneficiários (estudantes), quanto à frequência, a permanência, a evasão e o encaminhamento ao mercado de trabalho (inserção socioprofissional);

2 - Coordenar as atividades de planejamento de ensino (metodologias e estratégias de ensino) com as equipes de professores envolvidas no programa;

3 - Articular junto aos professores, na busca de estratégias que favoreçam a permanência e êxito dos alunos;

4 - Transmitir, por meio de relatório, ao coordenador adjunto responsável, as dificuldades, sugestões e mudanças percebidas no decorrer do curso ou propostas pelos professores;

5 - Aplicar, ao final de cada disciplina, o formulário avaliativo da disciplina (professor), como ação obrigatória para liberação de recursos e certificação dos beneficiários;

6 - Participar de qualquer convocação quando solicitado pela coordenação geral ou adjunta do programa, justificando, por escrito, seu impedimento;

7 - O bolsista servidor fica obrigado a apresentar, junto a coordenação do programa, ao final dos cursos que supervisiona, relatório final de suas atividades, que deverá vir acompanhado do seu formulário avaliativo de desempenho;

8 - A Coordenação Geral do PRONATEC - SEE/PB poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;

9 - A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho;

10 - O bolsista servidor, abaixo assinado, declara está ciente das condições descritas acima, assim como com os termos dos documentos básicos do programa de bolsas, sem restrições, e que a concessão que ora lhe é feita, compromete-se a cumpri-las fielmente.



V. Apoio da Unidade de Ensino e suas atribuições:

Os profissionais que exercerão o encargo de Apoio Administrativo e Acadêmico terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012:

- 1 - Participar de qualquer convocação quando solicitado pela coordenação geral ou adjunta (campi) do programa, justificando, por escrito, seu impedimento;
- 2 - O bolsista servidor fica obrigado a apresentar, junto à coordenação do programa, quando solicitado, relatório de suas atividades, que deverá vir acompanhado do seu formulário avaliativo de desempenho;
- 3 - A Coordenação Geral do PRONATEC – SEE/PB poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;
- 4 - A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho;
- 5 - O bolsista servidor, abaixo assinado, declara está ciente das condições descritas acima, assim como com os termos dos documentos básicos do programa de bolsas, sem restrições, e que a concessão que ora lhe é feita, compromete-se a cumpri-las fielmente;
- 6 - Inserir as informações no SISTEC da frequência e resultado das avaliações, junto com os professores das disciplinas;
- 7 - Acompanhar as turmas no SISTEC informando pendências ao supervisor e/ou orientador de curso.

VI. Apoio na sede da Secretaria da Educação e suas atribuições:

1 - Auxiliar a administração em todos os níveis, executando atividades administrativas necessárias para garantir a eficiência do PRONATEC, inclusive nas Unidades de Ensino e demais atribuições que lhe forem conferidas;

VII. Professor de Curso Técnico ou FIC e suas atribuições:

Os profissionais que exercerão o encargo de Professor Bolsista terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012:

- 1 - Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;
- 2 - Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiário;
- 3 - Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- 4 - Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- 5 - Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- 6 - Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- 7 - Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional.

Art. 10. O valor da Bolsa Formação para os alunos matriculados nos cursos técnicos e FIC será de R\$ 4,00 hora/aula, de acordo com a frequência do aluno.

Art. 11. Compete à Coordenação-Geral do PRONATEC, aos supervisores e aos coordenadores de cursos orientarem as Unidades de Ensino quanto à execução dos cursos do PRONATEC nos aspectos pedagógicos e administrativos.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral do PRONATEC.

Art. 13. Esta Portaria inclui regra de transição em relação à Portaria n.º 520 de 05 de maio de 2017, nos seguintes termos:

I - As ações anteriores à publicação desta Portaria serão integralmente regidas pela Portaria n.º 520/2017 até que cumpram seu prazo de validade.

II - Após o término do prazo de validade das ações anteriores à publicação desta Portaria, a Portaria n.º 520/2017 será automaticamente revogada.

III - As ações do PRONATEC constituídas após a publicação desta Portaria seguirão as regras e normas nela estabelecidas, observados os incisos anteriores.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
Secretário

ANEXO I

VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO A SER PERCEBIDO PELO BENEFICIÁRIO, DE ACORDO COM O CARGO A SER OCUPADO NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

BOLSISTAS	VALOR DA HORA TRABALHADA (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA
I. Coordenador-Geral	60,00	20
II. Coordenador-Adjunto	50,00	20
III. Coordenador Local – Diretor da Unidade de Ensino	36,00	20
IV. Orientador da Unidade de Ensino	36,00	20
V. Supervisão da Unidade de Ensino	36,00	20
VI. Apoio da Unidade de Ensino	22,00	20
VII. Apoio na sede da Secretaria da Educação	22,00	20
VIII. Professor	VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA(R\$)	50,00

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n.º 0784/2024
(Ref. Proc. Adm n.º SES-PRC-2024/13916)

João Pessoa, 30 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n.º 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n.º 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de dezembro de 2024, a vigência do Convênio n.º 040/2023 – Fundo Municipal de Saúde de Monteiro /PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 796/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula n.º 919.102-0, para FISCAL DE OBRAS, referente à AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA HEMODIALISE DE MAMANGUAPE/PB, objeto do Contrato n.º 0316/2024, Processo n.º SES-PRC-2024/03798.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 797/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, matrícula n.º 946.108-6, para FISCAL DE OBRAS, referente às AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, objeto do Contrato n.º 0325/2024, Processo n.º SES-PRC-2024/06728.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 798/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, matrícula n.º 946.108-6, para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DO HOSPITAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, objeto do Contrato n.º 0299/2024, Processo n.º SES-PRC-2024/03655.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 799/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, SÁVIO FERREIRA DANTAS, Engenheiro Civil, matrícula n.º 945.771-2, para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPE-ROÁ/PB, objeto do Contrato n.º 0326/2024, Processo n.º SES-PRC-2024/02081.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 800/ GS

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, SÁVIO FERREIRA DANTAS, Engenheiro Civil, matrícula n.º 945.771-2, para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, objeto do Contrato n.º 0324/2024, Processo n.º SES-PRC-2024/02701.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 239/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 16 de julho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE VALORES DOS CONTRATOS, por excepcional interesse público, para atuarem junto a a Gerência Executiva de Proteção Social Básica/ Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz**, nos termos da Lei Estadual n° 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
472/2024	001/2024	ANDRÉA ARAÚJO DE QUEIROGA	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 09/05/2025
482/2024	001/2024	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 08/05/2025
1717/2023	001/2024	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 21/12/2024
1716/2023	001/2024	PATRÍCYA KARLA FERREIRA E SILVA	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 29/12/2024
1691/2023	001/2024	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 29/12/2024
1484/2023	001/2024	ANA PATRÍCIA DE SOUSA MORAIS	MULTIPLICADORA	RS 3.500,00	ATÉ 03/01/2025
1718/2023	001/2024	JACICLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	COORDENADORA ESTADUAL	RS 4.000,00	ATÉ 29/12/2024

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA N° 0020/2024

João Pessoa, 30 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Servidor Ricardo Ambrósio Maciel Pontes, matrícula 154.568-0, pelo Servidor Kym Queiroz de Lucena, matrícula 192.438-9, para GESTOR do Contrato n.º 0010/2021, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica na prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão governamental e contabilidade pública, para atender às necessidades da SEJEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LINDOLFO PIRES NETO
Secretário

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS n° 39/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto n° 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT n° 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.351.120/0001-85, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS, EM CAJAZEIRINHAS/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 121/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 121/2022**, consubstanciadas no Parecer PJU n° 75/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 1840/2022 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP**, as penalidades de **MULTA** no importe de R\$ 2.419,34 (dois mil, quatrocentos e dezenove

reais e trinta e quatro centavos) **E ADVERTÊNCIA** ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei n° 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2024.



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA N° 010/2024/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer Jurídico, DEFERIU o seguinte processo de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2023/07935	MARINALDO SOARES PEREIRA	9224-0	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 26 de julho de 2024



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA N°. 043/2024.

João Pessoa, 30 de julho de 2024

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula n° 995.736-6, como gestor do Contrato n° 045/2024, referente ao evento VP EXPERIENCE 2024, que será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2024, na cidade Maceió/AL.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA N° 130/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de julho de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n° 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n° 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico n° 174/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/00874;

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor RODRIGO SILVA TARGINO, matrícula n°663.974-7, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na unidade Lar do Garoto, nos termos do art.31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir desta data, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N° 131/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de julho de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n° 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n° 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, JOSE CLAUDIO PAES DAVID JUNIOR do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula n° 663.879-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de 26/07/2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N° 132/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de julho de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n° 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n° 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, ANDERSON BATISTA DE ARAUJO do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula n° 664.074-5, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área II, a partir de 29/07/2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 133/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de julho de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, JOSE EDGAR VELOSO NETO do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.313-2, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de 30/07/2024.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
Presidente FAC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 278

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0152/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a implementação do intercâmbio estudantil de discentes devidamente matriculados na Rede Estadual de Ensino, na modalidade Ensino Médio Internacional, no âmbito do Projeto Conexão Mundo, de modo a contribuir com a política de internacionalidade da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, em conformidade com a legislação vigente, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SEE-PRC-2024/18512. ;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.500 1001	304.152,00
	3390.20	1.500 1001	80.924,70
TOTAL			385.076,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 279

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 91/2024, por meio do Ofício nº FPO-697/2024/GS, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO

DA PARAÍBA - FAPESQ, constante do Processo Administrativo nº FPQ-OFI-2024/00697;

RESOLVE:


Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 91, publicada no DOE de 05/04/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	669.900,00
TOTAL			669.900,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Banesito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangeli Júnior
Presidente da FAPESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 239-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3311-24	DEUSINETE DOS SANTOS DANTAS	PENSÃO VITALÍCIA
02	4622-24	MANOEL SEVERO COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
03	4574-24	KATIANA RODRIGUES TAVARES	REVISÃO DE PENSÃO
04	0050-24	IVANETE DE LUCENA NERES	SOLICITAÇÃO
05	4542-24	MARIA ALICE BERTO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 245-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4317-24	SEVERINO ROBERTO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
02	4772-24	CRYSSELIDE MOURA RIBEIRO BARROS	REVISÃO DE PENSÃO
03	4771-24	MARIA DOS MILAGRES LOPES CARNEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
04	4769-24	MARIA DA PENHA LEAL PAES BARRETO	REVISÃO DE PENSÃO
05	3423-24	THAYZA MONTEIRO ALVES	SOLICITAÇÃO
06	4474-24	ELEONORA PEREIRA DINIZ DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
07	4512-24	SONIA MARIA CANDIDA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
08	4586-24	JOSALENE MARANHÃO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0554/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4613-24	LENITA REGINA PEIXOTO TORRES	095.324-5
02	4121-24	SANDRA MARIA DE VASCONCELOS COSTA	612.145-4

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0556/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4883-24	ANTONIA MENDES DE ALMEIDA MATIAS	096.782-3
02	4749-24	ELEIDE LÚCIA DA COSTA	068.189-0
03	4552-24	FRANCISCO FAUSTINO DA COSTA	512.728-9
04	4694-24	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	098.204-1
05	4524-24	JOSEANE DOS SANTOS AMARAL	700.974-7
06	4564-24	JOSÉ RENNYERE LACERDA LEITE	270.101-4
07	4358-24	JOÃO BATISTA DA SILVA DO NASCIMENTO	517.978-5
08	3944-24	LUCIANO DA SILVA	133.617-7

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0558/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4565-24	GARIBALDI GURGEL GOMES	270.389-1
02	4278-24	JOSIRENE COELHO VIANA	120.586-2
03	4484-24	JOSÉ ALVES BATISTA	089.063-4
04	4282-24	MARIA DA CONCEIÇÃO TRIGUEIRO DA COSTA	142.392-4
05	4450-24	MARIA VERONICA DE SOUZA	066.945-8
06	4284-24	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	516.239-4

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/14456	620.544-5	LUIZ FILIPE DOS SANTOS NOBRE

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROGRAMA HABILITAÇÃO SOCIAL

CHAMADA “PROGRAMA HABILITAÇÃO SOCIAL”
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 01/2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH juntamente com o Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO A CHAMADA “PROGRAMA HABILITAÇÃO SOCIAL” PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** para os Candidatos do Programa Habilitação Social classificados através do Edital 001/2023, nos seguintes termos:

- Convocam-se os candidatos classificados e ainda não contemplados através do Edital nº 001/2023 para o preenchimento das **3.331 (três mil, trezentas e trinta e uma) vagas a serem preenchidas.**
- A lista com o nome dos candidatos classificados e aptos será disponibilizada no site <http://habilitacao-social.pb.gov.br/> no dia 01 de agosto de 2024.
- Os candidatos classificados deverão seguir as etapas e os prazos definidos no cronograma a seguir, sob pena de serem excluídos do processo seletivo.

CRONOGRAMA-PHS	
Ações	Datas/Períodos
Divulgação dos Candidatos Classificados para preenchimento das Vagas Remanescentes	01 de agosto de 2024
Análise Documental	06 a 30 de agosto de 2024
Divulgação dos Classificados e Desclassificados	04 de setembro de 2024
Envio dos Recursos	05 a 18 de setembro de 2024
Resultado da Análise do Recurso	20 de setembro de 2024
Lista Final dos candidatos APTOS para gratuidade da CNH	24 de setembro de 2024
Prazo final para abertura do RENACH dos candidatos APTOS	Abertura do RENACH: 25/09/2024 Prazo: 31/10/2024

4. Este edital entra vigor na data de sua publicação e cumprirá as normas e orientações previstas no Edital 001/2023/PHS- DETRAN / SEDH.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – PB

João Pessoa, 30 de julho de 2024
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Superintendente do DETRAN – PB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

EDITAL Nº 5 – CAGEPA, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) torna públicos que a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio técnico para a CAGEPA, estão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
Diretor-Presidente da CAGEPA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 03/2024

2º CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 03/2024 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 03/2024 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.**

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis (até 31/07/2024), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao.reap-quali@gmail.com, cópias de todos os documentos legíveis abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente contacorrente**);
- Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
- Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

Apoio Administrativo
Daynara Cordeiro Domingos

Eixo VII
ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)
Águeda Maria de Lima Prata Leite

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

Comissão REAP QUALI

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, após esse período será realizado o julgamento do Auto de Infração.



O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JESUS DE NAZARÉ LTDA	05.323.723/0001-45	2023-05219
02	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0783-17	2023-08837

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	GUILHERME DE FIGUEIREDO MOREIRA	013.074.694-00	2023-09123
02	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13.004.510/0276-21	2023-04012
03	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (SUPERMERCADO TODO DIA)	13.004.510/0345-98	2023-02686
04	SONHOS DA SERRA CONDOMÍNIO CLUBE (SONHOS DA SERRA)	40.115.015/0001-10	2023-08813
05	LUIZ GUEDES DE OLIVEIRA	12.940.421/0001-81	2023-06739
06	HEMERSON RAMOS GOMES DE LIMA	109.964.154-32	2023-09000
07	MULTI VIDROS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA (MARIA EDUARDA CABRAL MORAES)	13.909.615/0001-87	2023-05843
08	NILMAR MARTINS CARDOZO	119.201.811-72	2023-03305
09	CERENA CERÂMICA SANTA HELENA LTDA	09.284.902/0001-71	2023-03434
10	ANA PAULA DO NASCIMENTO	009.530.174-78	2023-09730
11	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	167.404.034-22	2023-09015
12	MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA (MASTERGÁS)	01.420.327/0005-09	2023-08832

13	LUIZ CARLOS DA SILVA	024.034.664-50	2023-08332
14	RYAN RENAN MENDES FERREIRA	151.532.354-40	2023-00702
15	SEVERINO DOS SANTOS FERREIRA	031.588.594-75	2023-01390
16	FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO	075.722.054-10	2023-05378
17	RAIMUNDO ARCELINO BARBOSA NETO - LAVA JATO NOVA VIDA	083.658.364-75	2023-03588
18	ALMIR BATISTA DOS SANTOS (BAR DA GALEGA)	049.687.744-03	2023-01512
19	HEVERTON THIAGO DA ROCHA PEREIRA	016.181.854-46	2023-02244
20	CAIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	112.138.584-29	2023-02205

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JORGE LUIZ DA SILVA	311.004.815-91	2020-010843
02	ALEXANDRE MAGNO MESQUITA MELO	123.924.214-04	2021-009240
03	JOSIMAR BERNARDO NUNES	061.744.144-85	2021-07489
04	PEDRO ALVES DE SOUZA NETO	036.713.884-04	2021-004961
05	WESLEY GLEISSON SIMÃO (MEDEIROS MOVEIS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA)	24.292.350/0001-37	2022-13792
06	JARDINS CLUB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	43.465.693/0001-09	2022-13764
07	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	716.056.484-77	2023-00706
08	JOÃO VITOR DOS SANTOS BARROS	720.191.634-38	2023-007759
09	MARIA VANESSA ALVES DOS SANTOS	065.639.334-32	2023-01382

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 257/2023

DATA 16/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02999-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CATETERES E ESCALPE, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS - HRWL, MPF, HRS, HCCG, HRG, HETCG, HRPSRC, UPA STA RITA, CSCA, HRDJC, HDDJGS, CHCF, HRCR, HRQ, HPMGER, HGM, HEETSHL, UPA DE CAJAZEIRAS, UPA DE GUARABIRA, HEM, HRC e HDS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128685	TIANCK	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66437831000133	Un	428	97,900	41.901,200
2.0	128685	BIOMEDICAL	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	142	131,630	18.691,460
4.0	128688	PORTEX	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	917	43,500	39.889,500
5.0	121674	HAGMED	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	166	104,580	17.360,280
6.0	121675	HAGMED	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	211	104,040	21.952,440
7.0	121676	HAGMED	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	207	103,280	21.378,960
8.0	121677	HAGMED	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	181	105,680	19.128,080
9.0	121678	HAGMED	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	171	104,510	17.871,210
10.0	128691	MEDSON DA	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	20235404000171	Un	92.739	1,000	92.739,000
11.0	128691	FOYOMED	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09607807000161	Un	30.913	1,260	38.950,380
16.0	128695	BIOMEDICAL	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	1.070	27,100	28.997,000
17.0	128696	BIOMEDICAL	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	306	28,790	8.809,740
18.0	128697	BIOMEDICAL	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	152	28,790	4.376,080
19.0	128698	BIOMEDICAL	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58950775000108	Un	681	195,000	132.795,000
20.0	128698	BIOMEDICAL	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	227	225,660	51.224,820
24.0	128701	BIOMEDICAL	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	950	58,750	55.812,500
25.0	128702	MEDIKA	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66437831000133	Un	17.044	32,900	560.747,600
26.0	128702	ARROW	Promed Comércio de Suprimentos Hospitalares	26715034000156	Un	1.379	40,000	55.160,000
27.0	121942	ARROW	Promed Comércio de Suprimentos Hospitalares	26715034000156	Un	890	56,000	49.840,000
28.0	128693	BRASIL	BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	31282018000157	Un	830	81,500	67.645,000

29.0	121649	DESCARPACK	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	25.086	0,690	17.309,340
30.0	121650	SEVEN	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	33.994	0,580	19.716,520
31.0	121651	SEVEN	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	119.941	0,550	65.967,550
32.0	121651	SEVEN	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	36.731	0,580	21.303,980

33.0	121652	SEVEN	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	284.308	0,710	201.858,680
34.0	121652	SEVEN	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	94.769	0,580	54.966,020
35.0	121653	SEVEN	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	286.247	0,550	157.435,850
36.0	121653	SEVEN	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	95.415	0,580	55.340,700
37.0	121654	SEVEN	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	241.726	0,550	132.949,300
38.0	121654	SEVEN	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	80.575	0,580	46.733,500
39.0	121658	TKL	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	108.547	0,220	23.880,340
40.0	121659	TKL	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	249.538	0,230	57.393,740
41.0	121660	TKL	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	307.693	0,260	80.000,180

42.0	121660	TKL	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	55.904	0,230	12.857,920
43.0	121661	TKL	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	152.153	0,230	34.995,190
44.0	121662	MEDIX	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	61.991	0,240	14.877,840

VALOR TOTAL 2.342.856,900

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Julho 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 161/2022**

DATA 30/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02036-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVO E BOLSA COLOSTOMIA, DESTINADO A CPAM, HRDJC, HEETSHL E CSCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	82120	LM FARMA	MEDICAL CARE LTDA	08975531000101	Fr20ML	550	6,000	3.300,000
3.0	82118	LM FARMA	MEDICAL CARE LTDA	08975531000101	Fr 20ML	1.000	6,000	6.000,000
4.0	106138	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	70	60,000	4.200,000
5.0	111562	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	100	25,000	2.500,000
6.0	21665	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	100	18,000	1.800,000
7.0	111276	SMITH&EPHEW	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	200	36,500	7.300,000
8.0	111277	SMITH&EPHEW	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	200	61,050	12.210,000
9.0	84879	SMITH&EPHEW	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	500	36,500	18.250,000
10.0	109010	Aquacel Hydrofiber ConvaTec	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Un	2.875	110,300	317.112,500
11.0	109010	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	725	80,000	58.000,000
12.0	60374	LM FARMA	MEDICAL CARE LTDA	08975531000101	Un	2.200	15,000	33.000,000
13.0	105457	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	190	37,000	7.030,000
14.0	111282	WALKMED	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	1.500	64,900	97.350,000
15.0	111282	WALKMED	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	500	64,900	32.450,000
16.0	51512	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	1.650	21,800	35.970,000
17.0	60364	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Pct	600	54,000	32.400,000
18.0	96449	PHARMAPURE ORIGINAL FRAME STYLE	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	2.400	0,920	2.208,000
19.0	75843	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	400	80,000	32.000,000
20.0	111265	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	300	55,000	16.500,000
21.0	97160	LM FARMA	MEDICAL CARE LTDA	08975531000101	BIS 15 G	200	10,500	2.100,000
22.0	125423	SKINGUARD	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28345933000130	Un	164	33,000	5.412,000
23.0	125423	PHARMAFIX - PU	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	36	42,810	1.541,160

24.0	21850	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	1.000	14,000	14.000,000
27.0	102664	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	450	16,800	7.560,000
28.0	125419	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	100	38,900	3.890,000

29.0	125418	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	100	51,900	5.190,000
30.0	62530	LM FARMA	MEDICAL CARE LTDA	08975531000101	Fr 100ML	200	48,000	9.600,000
31.0	20575	LM FARMA	MEDICAL CARE LTDA	08975531000101	Un	1.643	16,000	26.288,000
32.0	20575	LM FARMA	MEDICAL CARE LTDA	08975531000101	Un	547	21,000	11.487,000
35.0	111290	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	100	45,000	4.500,000
36.0	22331	OMIDERM	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26556283000146	Un	100	100,000	10.000,000
37.0	75381	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	60	50,000	3.000,000
38.0	35940	HOLLISTER	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	150	59,990	8.998,500
39.0	111284	POOLFIX	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Cx	100	107,200	10.720,000
40.0	75464	POOLFIX	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	100	14,500	1.450,000
41.0	75465	POOLFIX	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Cx	100	349,990	34.999,000
42.0	75466	POOLFIX	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Cx	100	219,000	21.900,000
43.0	111283	POOLFIX	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Cx	100	142,000	14.200,000
44.0	125422	COSMODERMA	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	FR C/100ML	318	251,640	80.021,520
45.0	125422	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	FR C/100ML	82	206,000	16.892,000
46.0	125425	COSMODERMA	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Fr-60ML	400	137,000	54.800,000
47.0	106139	COLOPLAST	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	28167665000103	Un	200	80,000	16.000,000
48.0	105491	COSMODERMA	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	200	74,690	14.938,000

VALOR TOTAL 1.099.067,680

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Julho 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
PROCESSO Nº 26.201.017119.2024**

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DO TIPO CARRO ELÉTRICO INFANTIL, MOTO ELÉTRICA INFANTIL E CAPACETE INFANTIL ESPORTIVO, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 14/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900492024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br.



br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-01132-0

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02785-4
Nº do Contrato 0089/2021
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MARCO ANTÔNIO BRAGA MIRANDA INFORMATICA ME
Valor Original do Contrato 118.800,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO DENOMINADO SISTEMA GESTOR DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA QUE POSSIBILITA GERAR TODOS OS TIPOS DE COMPRAS EXISTENTES NO ESTADO E MONITORAR O PROCESSO DESDE SUA CRIAÇÃO ATÉ SUA HOMOLOGAÇÃO, BEM COMO REALIZAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO. TENDO COMO FISCAL DO CONTRATO: ELYELSON LIMA AGUIAR - MAT. 175.494-7. PORT. Nº 125/2023/SEAD.
Valor do aditivo 135.982,80
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.126.5046.4994.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 1/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 23/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 356.400,00
Gestor do Contrato FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA - Mat.: 180.421-9
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1739/2024
RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA PARTICIPAR DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão de Contratação Especial, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 42/2024, publicado no Diário do Poder Legislativo de 05 de junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos no Chamamento Público nº 01/2024, que realizará às 9h do dia 09 de agosto de 2024, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar, salas 121 e 125 - Centro - Joao Pessoa/PB, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2024, que tem como objeto a contratação de uma Agência para a prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 01/2024, dos quais 02 (dois) com vínculo com a ALPB e 01 (um) sem vínculo com a ALPB, conforme relação abaixo:

Profissionais que mantêm vínculo com a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. (Dois nomes a serem sorteados):

NOME	PROFISSÃO
Lilian Viana Teixeira Cananéa	Jornalista
Eliseu Lins de Oliveira	Jornalista
Eloise Elane Gomes de Menezes	Jornalista
Petrônio de Oliveira Torres	Jornalista
Wellyton Queiroz Costa	Jornalista
Jailma Simone Gonçalves Leite	Comunicóloga
Cristiano Teixeira de Souza	Jornalista
David de Araújo Lima	Jornalista
Marconi Ferreira da Silva	Jornalista

Profissionais que não mantêm vínculo com a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. (Um nome a ser sorteado):

NOME	PROFISSÃO
Claudia Maria de Carvalho	Jornalista

Cogenes Felipe Silva de Lira	Jornalista
Nathália Michelle Grisi Rezende	Publicitária
Fábio Cabral Bernardo	Jornalista
Andrezza Carla Dantas Barros	Jornalista

Nos termos do §5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Divisão de Protocolo, no seguinte endereço: Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 2º andar, Sala 207 - Centro – João Pessoa/PB.

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA
CNPJ n.º 08.716.557/0001-35
Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA
Data da Assinatura: 19/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9844
Valor Global: R\$ 6.355,00(seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE TRATA DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA
CNPJ n.º 08.716.557/0001-35
Objeto: SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA
Data da Assinatura: 22/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9875
Valor Global: R\$ 9.938,00 (nove mil novecentos e trinta e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE -PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 23/07/2024
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7245
Valor Global: R\$ 4.271,52 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA



CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 25/07/2024
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7249
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 23/07/2024
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7250
Valor Global: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 18.032.947/0001-40
Data da Assinatura: 23/07/2024
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7251
Valor Global: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil, e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 23/07/2024
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7252
Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 23/07/2024
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7270
Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 23/07/2024
Vigência: 01 a 31 de maio
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9291
Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: HENRIQUE JUNIOR CORDEIRO-ME
CNPJ: 03.429.822/0001-80
Data da Assinatura: 24/07/2024
Vigência: 01 a 31 de maio
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8537
Valor Global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 18.032.947/0001-40
Data da Assinatura: 23/07/2024
Vigência: 01 a 31 de maio
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9317
Valor Global: R\$ 48.620,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: HENRIQUE JUNIOR CORDEIRO-ME
CNPJ: 03.429.822/0001-80
Data da Assinatura: 29/07/2024
Vigência: 01 a 30 de junho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9590
Valor Global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 18.032.947/0001-40
Data da Assinatura: 23/07/2024
Vigência: 01 a 30 de junho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9322
Valor Global: R\$ 48.620,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 23/07/2024



Vigência: 01 a 30 de junho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9292

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO TIPO HIDRÁULICOS - PROCESSO Nº 25.210.000191.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO TIPO HIDRÁULICOS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **02/07/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras4crhp@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.
Patos/PB, 30 de julho de 2024.

COMPLEXO REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO TIPO ELÉTRICO - PROCESSO Nº 25.210.000193.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO TIPO ELÉTRICO**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **02/07/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras4crhp@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.
Patos/PB, 30 de julho de 2024.

COMPLEXO REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO TIPO PREDIAL - PROCESSO Nº 25.210.000194.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO TIPO PREDIAL**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **02/07/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras4crhp@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.
Patos/PB, 30 de julho de 2024.

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CIRURGICA MEDICALLI COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º 19.820.637/0001-52

Data da Assinatura: 26 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9496 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 64.317,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/12659 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA

CNPJ n.º 09.269.135/0001-21

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9394 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.852,70 (nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/19779 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ n.º 14.487.679/0001-08

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9836 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/17749 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 93/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Código

Classificação: 1814

Reserva: 9301

Valor Global: R\$ 2.979,60 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/19181.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 92/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: BIOMED DIST. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CNPJ n.º 07.936.090/0001-76.

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 9260

Valor Global: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/19906.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 94/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Código

Classificação: 1814

Reserva: 9263

Valor Global: R\$ 1.372,80 (mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/19187.



Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ N.º 11.426.166/0001-90
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATORIO DE ANÁLISE CLÍNICAS

Data da Assinatura: 25/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9895

Valor Global: R\$ 34.535,47 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATORIO DE ANÁLISE CLÍNICAS AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO – MDPF

AVISO DE DISPENSA PROCESSO SES-PRC-2024/17875 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com sede à rua Elias Asfora, S/N, Jardim Guanabara, CEP: 58.701-305 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de dosimetria. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que, aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 02/08/2024. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: mdpcompras2@gmail.com.

Patos, 30 de julho de 2024.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 – 73.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 9870 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1810 Exercício 2024

Valor Global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO **PROC. PBD0C SES-PRC-2024/20535** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA– ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 9871 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1810 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 19.623,12 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS **PROC. PBD0C SES-OFN-2024/20472-** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ 00.248.741/0001-96

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 29.329.985/0001-85

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024

Período: 01 a 30/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 9873 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1809 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.094,44 (NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS **PROC. PBD0C SES-OFN-2024/20473-** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A

CNPJ 29.329.985/0001-85

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATOS

COMPLEXO PISQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

CONTRATO Nº 003/2024

Contratante: – COMPLEXO PISQUIATRICO JULIANO MOREIRA – CNPJ 08.778.268/0012-13

Contratado: EPC – EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n. 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 23/07/2024

Vigência: 23/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5420

Valor Global: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

OBJETO: SERVIÇO de publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado. Com finalidade de atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual da Paraíba.

ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº 021/2021

Contratante: – COMPLEXO PISQUIATRICO JULIANO MOREIRA

CNPJ n. 08.778.268/0012-13

Contratado: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR

CNPJ n. 08.806.838/0001-89

Data da Assinatura: 10/05/2024

Vigência: 29/05/2025 à 29/05/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5315

Valor Global: R\$ 19.243,20 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

OBJETO: O objeto do presente termo de aditivo de contrato é a contratação da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana de João Pessoa - EMLUR, para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos excedentes do grupo “d” (comuns), em conformidade com a resolução RDC ANVISA nº306/2004; resolução AMVISA n}33/203; Decreto Municipal nº 3.316/97; Lei nº 6.811/91.

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****EXTRATO****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC****EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato do Contrato de nº014/2024

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC

Contratado: Afrânio Duarte de Sá ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de adesivagem e produção de lonas.

Valor: 12.500,00

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024

Vigência: 30 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025

Gestor do Contrato: Wagner Chaves Viana

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE

**Hospital Regional
Santa Filomena****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL

CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 23/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:9907

Valor Global: R\$770,00(SETECENTOS E SETENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 255/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP****LICITAÇÕES****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.215.000126.2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2024**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de material de lavanderia com comodato.Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/08/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****MATRÍCULA Nº 914.657-1****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.215.000120.2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2024**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO**LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Gêneros Secos**.Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/08/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****MATRÍCULA Nº 176.635-0****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.215.000121.2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**.Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/08/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****MATRÍCULA Nº 176.635-0****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.215.000125.2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2024**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO CAPELA DE FLUXO LAMINAR**.Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/08/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****MATRÍCULA Nº 176.635-0****EXTRATO****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-02269-1**Nº do Contrato** 0080/2024**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP**Contratado** UP DISTRIBUIDORA LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS**Valor** 33.997,30**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 25/7/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 25/7/2024**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**



Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO- CNPJ n.º 18.783.564/0001-03-Data da Assinatura: 30/07/2024- Período: 01 a 30 de Junho de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9948- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: R\$ 23.660,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA – CNPJ Nº 25.023.932/0001-80--Data da Assinatura:30/07/2024-Período:01 a 30 de Junho de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9952 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 2.690,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 40.938.508/0001-50--Data da Assinatura:30/07/2024-Período:01 a 30 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9953- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 600,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 36/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA.
CNPJ n.º 20.362.270/0001-50.
Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.
Vigência: JUNHO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 1975
Reserva: 9179
Valor Global: R\$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/19299.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: RM COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE LTDA.
CNPJ n.º 18.535.927/0001-91.
Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.
Vigência: JULHO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 1975
Reserva: 9182
Valor Global: R\$ 23.018,50 (vinte e três mil dezoito reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18406.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO.

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19.

Data da Assinatura: 26 de julho de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1976

Reserva: 9915

Valor Global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO, SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇO TÉCNICO MENSAL E MANUTENÇÃO COMPLETA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/20752.

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23.901.000122.2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23.901.000122.2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - EM GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviço de 3ª Pessoa Jurídica

Recursos: 23901.06.122.5046.4216 – Manutenção de Serviços Administrativos - FUNESBOM

QTD.	Valor Unitário	Descrição	Valor Total
10	R\$ 4.970,00	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS.	R\$49.700,00

RATIFICO o item acima, com base nas informações que constam nos autos, fundamentado na Lei Federal Nº 14.133/2021, e alterações posteriores em favor da Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA e CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais).
João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de inexigibilidade, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, com base no Parecer n. 2016/2024, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, Inexigibilidade n. 003/2024, com fundamento no Art. 74, caput c/c III, da Lei n. 14.133/2021, para contratação da FUNDACION INSIDE CHILE, no valor de R\$ 2.706.787,20 (dois milhões, setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), tendo como objeto da avença a prestação de serviços educacionais de intercâmbio estudantil para edição 2024/2025 do Projeto Conexão Mundo, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no termo de referência para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2024/27492 e n. 22.000.027492.2024.

João Pessoa, 29 de Julho de 2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00291.

Nº do Instrumento 0152/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO INTERCÂMBIO ESTUDANTIL DE DISCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NA MODALIDADE DE ENSINO MÉDIO INTERNACIONAL, NO ÂMBITO DO PROJETO CONEXÃO MUNDO, DE MODO A CONTRIBUIR COM A POLÍTICA DE INTERNACIONALIDADE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2024/18512.

Valor 385.076,70

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.18.1.500.1001

22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 26/07/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 26/07/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 385.076,70

aditivo(s) anterior(es)

Descartização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 278 publicada no DOE de 31/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01824-0
Nº do Contrato 0018/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.054.500,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 24,5718809373% SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO
Valor do aditivo 5.559.752,52
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 6/8/2019 A 7/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.681.087,88
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00558-1
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
Valor Original do Contrato 3.433.168,55
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 2/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.753.191,11
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01924-7
Nº do Contrato 0048/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-ME
Valor Original do Contrato 2.939.538,67
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 5/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/7/2024
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01244-3
Nº do Contrato 1-05/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA
Valor Original do Contrato 2.882.665,14
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 5 (CINCO) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E 4 (QUATRO)

MESES OPRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 1-005/2022, PRORROGADOS ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2025. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2.1. O PRESENTE ADITIVO NÃO IMPLICA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM POR ESTE INSTRUMENTO MODIFICADAS.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/4/2022 A 14/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/7/2024
Gestor do Contrato HELTON DE SOUSA BARBOSA - Mat.: 12997-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença Prévia Nº C0024/2024 em João Pessoa, 30 de julho de 2024. Prazo: 730 dias. Para a Barragem Bois, localizada no município de São José de Espinharas/PB. Processo: 2023-005100/TEC/LP-0043.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
REGISTRO NA CGE Nº 24-00928-0**

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 23/07/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de chaves de licença de ativação para expansão da solução de proteção de dados para dp4400, com garantia do fabricante foi considerada FRACASSADA, em razão das empresas PARTICIPANTES terem sido desabilitadas por não atenderem aos requisitos do edital.

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**EXTRATO****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02270-5
Nº do Contrato 0034/2024
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL
Valor 121.833,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.22
Período da Vigência do Contrato 26/7/2024 A 26/10/2024
Data da Assinatura 26/7/2024
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE QUEIROGA BARROS - Mat.: 148.057-0
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Polícia Militar da Paraíba**EXTRATO****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02272-1
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA DESTINADOS AO CFSO.
Valor 5.796,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 26/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 26/7/2024
Gestor do Contrato JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA - Mat.: 517.657-3
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL - PMPB

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/06595
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2024

DATA DE ABERTURA: 15/08/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br licitacao.amar@gmail.com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 15/08/2024 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 15/08/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de video conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/09487
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-01134-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL DE ITABAIANA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 17.055.353/0001-91, perfazendo o valor global de **R\$ 709.555,59** (setecentos e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/18989

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE Nº. 001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB COM REVISÃO E/OU CRIAÇÃO DE UM ORGANOGRAMA, VISANDO ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES INERENTES A SUA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, PARA ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DO REGIMENTO INTERNO E COMPETÊNCIAS SETORIAIS, ATRIBUIÇÕES, MAPEAMENTO E REVISÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 073/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das propostas técnicas das empresas participantes no processo de seleção, com base no Relatório de Avaliação Técnica apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada através da Portaria nº. 824/GS, conforme segue abaixo:

EMPRESA	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	JULGAMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA
MBS CONSULTING	95	1ª CLASSIFICADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELISTA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN (SBABIE)	68	2ª CLASSIFICADA

Dando prosseguimento ao certame, ficam convocados os licitantes e demais interessados para Sessão de Abertura da Proposta Financeira, que ocorrerá no dia 09/08/2024 às 10:00h, por VIDEOCONFERÊNCIA, e será transmitida ao vivo através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb.

Consulta e esclarecimentos com a Comissão Especial de Licitação no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com e telefone (83) 99164-0314.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-8

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

EXTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-00722-6

Nº do Contrato: 0293/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

Valor (Original): R\$ 51.662,52 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Classificação Funcional-Programática: 2023.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002

RESERVA: 5716

Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025

Data da assinatura: 02/07/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO: ARQUIVO PUBLICADO EM 25/07/2024

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Data da Assinatura: 30.07.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 9897

Valor Global: R\$ 114.774,20 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAIXAS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICAS REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2024 COM COBERTURA CONTRATUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0142/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 26/07/2024

Vigência: 26/09/2024

Classificação Funcional Programática: 174725101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500.0.0.1.1002

Reserva Orçamentária nº 8480

Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA CONTRATE SERVIÇOS LTDA EPP, REFERENTE À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E ANEXOS, NO PERÍODO DE JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18628.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
PROCESSO Nº: PCV-PRC-2024/00166
CADASTRO DA CGE Nº: 24-00765-7

Objeto: aquisição dos insumos para produção das carteiras de identidade (cédula, película de segurança e envelope plástico)

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.2951;

Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 75300

Valor: R\$ 1.528.333,32 (um milhão quinhentos e vinte oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo de licitação nos termos do Pregão Presencial nº 08/2024 às empresas:

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA CNPJ: 61.418.141/0001-13; Endereço: Alameda Caiapós, 525 – Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-110, ora vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL R\$
1	CÉDULA de identificação civil, conforme especificações contidas no Edital.	500	260.000,00

ORGANIZAÇÃO PRODUTEK LTDA, CNPJ Nº 05.265.090/0001-66; Endereço: Rua Olivério M. de Noronha, 131 – Bairro Altiplano, João Pessoa – PB; CEP: 58.046-04035-260, ora vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL R\$
2	Envelope, conforme especificações contidas no Edital	500.00	85.000,00
3	Película, conforme especificações contidas no Edital	500.00	340.000,00

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80649-4

Nº do Instrumento 0073/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE

Valor Original do Instrumento 60.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2024

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/9/2023 A 31/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 31/3/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00635 – FUNESC, RATIFICADO a DISPENSA nº. 050/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 28.870,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais), em favor da PJ JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.262.501/0001-89, para aquisição de material de permanente, para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, especialmente do Núcleo do Cine Banguê, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 22-28, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 26 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01163 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0129/2024, para pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Física JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO, CPF 055.450.114-71, objetivando a contratação do Palestrante JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO, referente a contratação para realização de PALESTRA E PRODUÇÃO DE TEXTO CRÍTICO (com finalidade de publicação em catálogo) referente ao CENTENÁRIO DE ABELARDO DA HORA, no dia 31 de julho de 2024, às 15h, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 30 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01152 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0128/2024, para pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE, CNPJ 07.838.986/0001-12, objetivando a contratação do Palestrante MOACIR DOS ANJOS, referente a contratação para realização de PALESTRA E PRODUÇÃO DE TEXTO CRÍTICO (com finalidade de publicação em catálogo) referente ao CENTENÁRIO DE ABELARDO DA HORA, no dia 31 de julho de 2024, às 10h, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 30 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02267-5

Nº do Contrato 0175/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AF HIDROELETRIC LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO DE MOTORES (QCM) DO TIPO II COM INVERSORES DE FREQUÊNCIA E INVERSORES DE FREQUÊNCIA DO TIPO AUTOPORTANTE PARA APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CUITÊ - NOVA FLORESTA NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, CORRESPONDENTE AOS LOTES 02, 03, 04 E 05, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/20379.

Valor 511.063,31

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/7/2024 A 19/2/2025

Data da Assinatura 24/7/2024

Gestor do Contrato MAX WENDEL DE SOUZA DA SILVA - Mat.: 12927-5

MÁRCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02279-9
Nº do Contrato 0195/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 13, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/25869.
Valor 166.464,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 30/7/2025
Data da Assinatura 30/7/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 09327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02280-2
Nº do Contrato 0196/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 07, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/25891.
Valor 104.292,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 30/7/2025
Data da Assinatura 30/7/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 09327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO N0001/23=PROC.22-0954=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD.56.68.143=VAZÃO:31,5 M³/H=L/ATV: MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB. CATINGUEIRA-PB. **Processo: 2024-003704/TEC/RLO-0729.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO N0007/23=PROC.22-1962=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD.56.68.143=VAZÃO:22 M³/H=L/ATV: MUNICÍPIOS DE ARARA E CASSERENGUE-PB. ARARA-PB. **Processo: 2024-003705/TEC/RLO-0730.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP=CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:121,176M²=VAZÃO:142,88M³/H=L/AT: PAULISTA E VISTA SERRANA-PB / PAULISTA-PB. **Processo: 2024-003706/TEC/LP-0062.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RETIFICAÇÃO DA LP 2091/2024=PROC. Nº 2024-000152=ADIÇÃO DE MUNICÍPIO NA ATIVIDADE LICENCIADA. **Processo: 2024-003689/TEC/LP-0060.**

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE**LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DA GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01420

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde), torna público o resultado preliminar de habilitação relativa aos SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA do presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA Nº 014/2023 para atender as necessidades do Hospital Regional de

Guarabira (HRG), em harmonia com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, na conformidade a seguir:

Empresas aptas para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório, para I Macro Região de Saúde:

EMPRESA	CNPJ
ANESTESIA SERVIÇOS MÉDICOS	44.428.222/0001-85
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA	51.304.013/0001-95

Fica estabelecido nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos quanto à habilitação das empresas.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO - SEDE
MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO - SEDE

EXTRATOS**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02273-0
Nº do Contrato 0659/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS EM DRYWALL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 26.940,00
Período da Vigência do Contrato 18/7/2024 A 18/7/2025
Data da Assinatura 18/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02271-3
Nº do Contrato 0467/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 215.956,95
Período da Vigência do Contrato 17/7/2024 A 17/1/2025
Data da Assinatura 17/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02268-3
Nº do Contrato 0684/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
Objeto PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BANCO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO - 2024 - PPSAÚDE
Valor 1.210.000,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2024 A 26/7/2025
Data da Assinatura 26/7/2024
Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02274-8
Nº do Contrato 0660/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS EM DRYWALL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 882,50
Período da Vigência do Contrato 17/7/2024 A 17/7/2025
Data da Assinatura 17/7/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02275-6
Nº do Contrato 0658/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SR PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,

CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM

Valor 174.360,00

Período da Vigência do Contrato 19/7/2024 A 19/7/2025

Data da Assinatura 19/7/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02276-4

Nº do Contrato 0655/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 95.580,00

Período da Vigência do Contrato 15/7/2024 A 15/7/2025

Data da Assinatura 15/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02278-1

Nº do Contrato 0469/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 12.925,00

Período da Vigência do Contrato 19/7/2024 A 19/7/2025

Data da Assinatura 19/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02277-2

Nº do Contrato 0661/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LICITACORP COMERCIO E SERVICO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS EM DRYWALL, PARA ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 69.700,00

Período da vigência do Contrato 16/7/2024 A 16/7/2025

Data da assinatura 16/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 69.700,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02281-1

Nº do Contrato 0662/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAMPAIO LEITE CONSTRUÇOES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS EM DRYWALL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 76.978,00

Período da Vigência do Contrato 16/7/2024 A 16/7/2025

Data da Assinatura 16/7/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi concedida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação nº C025/2024, na data 30 de julho de 2024. Para a operação do Distrito Industrial de Caaporã, 1ª etapa, conforme processo nº 2020-001120/TEC/LO-0361.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi concedida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Instalação nº C 026/2024, na data 30 de julho de 2024. Para a implementação do Distrito Industrial de Caaporã- 2ª etapa, conforme processo nº 2022-004320/TEC/LI-8693.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01544-6
 Nº do Contrato 0013/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado N P C CONSTRUTORA LTDA.
 Valor Original do Contrato 1.663.528,39
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 449.108,98
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 16/5/2023 A 4/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 22/7/2024
 Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 3766-4
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATOS****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**

Nº do Cadastro 23-80239-1
 Nº do Instrumento 0005/2023
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
 Interviente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
 Valor Original do Instrumento 1.937.983,91
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.696,41
 Valor do aditivo 1.696,41
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 10/5/2023 A 9/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02931-5
 Nº do Contrato 0025/2023
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA
 Valor Original do Contrato 560.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 60 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 13/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 25/7/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 678.296,64
 Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600.006-1
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Rescisão de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00690-4
 Nº do Contrato 0016/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MARIA JOANNA SAATMÂM FALCÃO
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0061/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025
 Data da Assinatura 30/6/2024
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Programa Empreender da Paraíba**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80661-7
 Nº do Instrumento 0002/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Conveniente SEBRAE
 Objeto O OBJETO DESTA CONVÊNIO É A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, EM REGIME DE PARCERIA ENTRE AS PARTES CONVENIENTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CIRCUITO EMPREENDER PB NO PERÍODO DE 02 A 04 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE A PROGRAMAÇÃO EVENTO REGIONAL INTITULADO "FESTA DO BARRA BODE 2024" A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO.
 Valor 80.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3350.39.759.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 29/7/2024 A 29/9/2024
 Data da Assinatura 29/7/2024
 FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60186-1
 ERRATA Nº PLAN-1845
 PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1819
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1778/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1778/2024
 QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1778/2024	BASILIO JOSE DOS SANTOS NETO	701.124.724-60	25/06/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02677

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60185-3
 ERRATA Nº PLAN-1844
 PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1830
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2369/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2369/2024
 QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2369/2024	JULIANNE RAYANE MACEDO NUNES	700.450.084-50	12/07/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02676

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2024.042801, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024, na qual tem por objeto a locação de sala do imóvel localizado na Av. Gov. Wilson Leite Braga, 199, Centro, Conceição/PB, pelo período de 08 (oito) meses, em favor da EMPRESA BM SHOPPING LTDA, CNPJ: 51.579.403/0001-78, ADJUDICANDO o valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais) e total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 30 de Julho de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO
CHAVE CGM: OFZG-3V9W-O43F-KKZ4
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16.135/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91114/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Pavimentação e Recapeamento da Malha Viária da Cidade de João Pessoa incluindo a execução de Serviços de Fresagem de Pavimento Asfáltico Aplicação de Revestimento Asfáltico Serviços de Reforço Estrutural do Pavimento Asfáltico e de Recuperação da Drenagem Superficial das Vias visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cuja sessão pública estava com a abertura das propostas estava marcada para o dia 24/07/2024, às 09h, terá sua abertura em nova data sendo 14/08/2024 com a abertura das propostas às 09h.

Justifica-se a referida prorrogação, devido ao acatamento de impugnação sob a alegação de exigência de qualificação técnica de item inexistente na planilha orçamentária. Portanto após o crivo da autoridade superior, foi determinado o acolhimento da impugnação, procedendo assim com a retificação do Termo de referência, modificando a exigência do item 25.2 e 25.3 que trata da qualificação técnica e subitem 7.3.4 alínea "d" e "g" do edital. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/UASG: 982051 Nº da Licitação 91114/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.046/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.079/2023

CHAVE CGM: CXYS-I33H-8LF9-DT7Y

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 73.694.788/0001-57

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Proc. administrativo nº 31.496/2023; Edital CONCORRÊNCIA Nº 11.079/2023; Contrato nº 11.046/2024/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS E RUA DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, EM JOÃO PESSOA – PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.046/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES;

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS;

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de imposto

João Pessoa, 29 de Julho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a eventual aquisição de motocicletas Big Trail e capacete articulado, para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos –STTP, conforme termo de referência e especificações técnicas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e transportes Públicos 15.451.1024.2111– Ações de Mobilidade para Melhoramento no sistema viário urbano e rural 4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanentes 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 25/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00067/2024 - 25.07.24 - JOANA DARC DA SILVA AGOSTINHO - R\$ 79.599,60.

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSP I E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 158/2023 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00033/2024 - Igor Rocha de Brito Lira - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 133.928,64. ASSINATURA: 30.07.24 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, I, "b" c/c o art. 125 da Lei nº 14.1332021.

Prefeitura Municipal de Areia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ativa Médico Cirurgica Ltda. - CNPJ 09.182.725/0001-12. Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Areia - PB, 30 de Julho de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 23.800,00; ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 70.000,00; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 11.600,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 48.806,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 242.127,00; COMERCIAL MARK ATACADISTA ME - R\$ 21.450,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 246.602,50; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 16.100,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.771,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 45.179,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 84.079,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 71.883,00;



PHARMAPLUS LTDA - R\$ 123.907,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.445,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 7.000,00.

Areia - PB, 26 de Julho de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00252/2024 - 26.07.24 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 71.883,00; CT Nº 00253/2024 - 26.07.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 123.907,00; CT Nº 00254/2024 - 26.07.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 45.179,00; CT Nº 00258/2024 - 26.07.24 - COMERCIAL MARK ATACADISTA ME - R\$ 21.450,00; CT Nº 00259/2024 - 26.07.24 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 16.100,00; CT Nº 00260/2024 - 26.07.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 84.079,00; CT Nº 00261/2024 - 26.07.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.771,00; CT Nº 00262/2024 - 26.07.24 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.445,00; CT Nº 00263/2024 - 26.07.24 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 23.800,00; CT Nº 00264/2024 - 26.07.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 11.600,00; CT Nº 00265/2024 - 26.07.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 48.806,00; CT Nº 00266/2024 - 26.07.24 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 7.000,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo – 01 Pista de Skate, no município de Araçagi – PB, referente ao Convênio nº168/2022 – – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 269.590,99.

Araçagi - PB, 12 de Julho de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo – 01 Pista de Skate, no município de Araçagi – PB, referente ao Convênio nº168/2022 – – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 0168/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI: 20.800 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15 451 0011 1012 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CALÇADÕES; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 15/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00164/2024 - 15.07.24 - URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 269.590,99.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra esportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Izidoro. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Norma-

tiva nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 30 de Julho de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de buffet, que forneça café da manhã, almoço, jantar e salgados diversos para suprir as necessidades das secretarias desse Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAYS WANNESA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE - R\$ 59.240,00.

Aroeiras - PB, 30 de Julho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITARIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAIBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 225.000,00.

Aroeiras - PB, 29 de Julho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, INCLUINDO ATAÚDES, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CARENTES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 30 de Julho de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das diversas secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 30 de Julho de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA



DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 528.924,75; GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 2.425,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.640,00.

Aroeiras - PB, 25 de Julho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de buffet, que forneça café da manhã, almoço, jantar e salgados diversos para suprir as necessidades das secretarias desse Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.306.2009.2020 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00233/2024 - 30.07.25 - LAYS WANNESSE DE SOUZA PEREIRA ANDRADE - R\$ 59.240,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITARIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2041 - LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 29/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00234/2024 - 29.07.24 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 225.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.030-SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 - PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.122.2003.2054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 02040.08.243.2006.2007 - ATUAÇÃO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 02040.08.244.2006.2008 - AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2056 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2057 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AEPETI 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SECRETARI SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2040 - AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02090.27.812.2015.2026 - INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2041 - LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS 02100.26.782.2021.2062 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CIDE 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI 2.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2123 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.D.S 02040.14.243.2006.2125 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINIST. DO CONSELHO TUTELAR 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.122.2006.2131 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 02050.08.244.2006.2045 - GESTÃO DOS SERV. SÓCIO ASSISTENCIAIS - IGD/S.U.A.S 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2121 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.365.2009.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC.INFANTIL - FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2080 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAF FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2082 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAT FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.08.00 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00230/2024 - 29.07.24 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 528.924,75; CT Nº 00231/2024 - 29.07.24 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 2.425,00; CT Nº 00232/2024 - 29.07.24 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.640,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 00026/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Geral do DMTRAN- BAYEUX, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00108/2024 - DMTRAN - PMBEX, celebrado entre o Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux/PB e as empresasEMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

Table with 3 columns: FUNÇÃO, SERVIDOR, MATRÍCULA. Rows include Gestor do Contrato (Victor Rocha Soares) and Fiscal Técnico (Allana Cirne Ramalho dos Santos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 19 de Julho de 2024

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 00027/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Geral do DMTRAN- BAYEUX, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00110/2024 /2024 - DMTRAN - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa M7 ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ n.º 12.383.275/0001-30cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, que tramita nesta autarquia, a saber:

Table with 3 columns: FUNÇÃO, SERVIDOR, MATRÍCULA. Rows include Gestor do Contrato (Victor Rocha Soares) and Fiscal Técnico (Allana Cirne Ramalho Dos Santos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 25 de Julho de 2024

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 – DMTRAN – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 – DMTRAN - PMBEX

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux- DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024– DMTRAN – PMBEX, regida pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024– DMTRAN - PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da(s) empresa(s):SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72, pelo valor total estimado de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 19 de Julho de 2024

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2024 – DMTRAN – PMBEX

O Departamento Municipal de Trânsito De Bayeux - DMTRAN, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 – DMTRAN –PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024– DMTRAN -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ Nº 12.383.275/0001-30

ENDEREÇO: RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, Nº 185 – ALTO DA BOA VISTA- RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14025-580 – FONE (16) 3904-8882 / (16) 3021-7579

EMAIL: documentos@m7acessorios.com.br

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2024 até 25 de julho de 2025

Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONES – CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, QUE ATENDE A ABNT 15.071, ULTRAFLEXÍVEL, QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA, NA COR LARANJA FLUORESCENTE (PIGMENTADA NA PRÓPRIA PEÇA), RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, NÃO DESBOTANDO COM A AÇÃO DO TEMPO, NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 02 ANÉIS RETRORREFLEXIVOS MICROPRISMÁTICO À BASE DE ACRÍLICOS, EM PELÍCULA AUTODESIVA FLEXÍVEL, NA COR BRANCA, COM REFLETIBILIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (MÉTODO ASTM E 810, ÂNGULO DE 0,2-4°), RESISTENTE A 500 H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE. SUA BASE, DEVERÁ POSSUIR O MÍNIMODE 8 SAPATAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA SOB O CONE, EVITANDO DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIOS. O TOPO DO CONE DEVERÁ TER ABERTURA ENTRE 4 E 4,5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO. ALTURA DE 72 CM (SETENTA E DOIS CENTÍMETROS). É PERMITIDA TOLERÂNCIA DE +/- 3 CM (MAIS OU MENOS TRÊS CENTÍMETROS) NA ALTURA. PESO ENTRE 3.000 (TRÊS MIL) E 3.300 (TRÊS MIL E TREZENTOS) GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O CORPO DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-RELEVO: DMTRAN.	300	UND	LASTCOR / PLASTCOR	R\$ 148,90	R\$ 44.670,00
02	CONE BARRIL: COM BASE QUADRADA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O MANUSEIO, CORPO CILINDRICO, BASE QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS PARA PERMITIR A PASSAGEM DE ÁGUA E LASTRO PARA INSERÇÃO DE PESO A SUA BASE CASO NECESSARIO. ALTURA 1150MM. NA COR LARANJA E COM 3 FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 70MM DE ALTURA. A BASE DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-RELEVO: DMTRAN.	30	UND	K T E L I / KTELI	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00

03	CONE BARREIRA HORIZONTAL: BARREIRA PLÁSTICA FABRICADA EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLIETILENO LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS E COMPARTIMENTO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA PARA AUMENTO DO SEU PESO. BARREIRA FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 16331. ALTURA 730MM, COMPRIMENTO 1610MM E LARGURA 450MM.	30	UND	K T E L I / KTELI	R\$ 1.287,00	R\$ 38.610,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 97.080,00
(NOVENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 25 de Julho de 2024

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 - DMTRAN –PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – DMTRAN – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, em favor das empresas: M7 ACESSÓRIOS LTDA pelo valor global de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2024.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2024 – DMTRAN – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 – DMTRAN - PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 – DMTRAN – PMBEX
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: EMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 19/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2024 – DMTRAN – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – DMTRAN – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 24 DE JULHODE 2024 A 31 DE DEZEMBRODE 2024
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: M7 ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ n.º 12.383.275/0001-30
VALOR ESTIMADO: \$ 97.080,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)

Prefeitura Municipal
de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 00009/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA

ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00108/2023 - Jose de Arimatea da Silva - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 144.520,05. ASSINATURA:30.07.24.

Caaporã – PB, 30 de Julho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00006/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO – PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 31 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com instalação e montagem, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO (J. CARLOS MÓVEIS) - R\$ 345.208,48.

Cabedelo - PB, 29 de Julho de 2024

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2024

Aos 29 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com instalação e montagem, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO (J. CARLOS MÓVEIS).

14.732.438/0001-79

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 36 - 37.

Valor: R\$ 345.208,48

Cabedelo - PB, 29 de Julho de 2024

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00046/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Aquisição de bancos para jogadores reserva e arbitragem, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis,

a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 06/08/2024, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermares, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 30 de Julho de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00020/2024 que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, VOLTADO AO PROJETO VELEJAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEPA; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: ELISANGELA DE OLIVEIRA 03286172456 - R\$ 774,00; VICTOR MATHEUS MARQUES JERONIMO GOMES - R\$ 1.500,00.

Cabedelo - PB, 30 de Julho de 2024

SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO
SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Contratação de um artista consagrado para a realização de pintura artística em mural, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULISSES CAVALCANTE SOARES NETO 67555438453 - R\$ 16.250,00.

Cabedelo - PB, 29 de Julho de 2024

JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, VOLTADO AO PROJETO VELEJAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEPA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00020/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.360– SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA–SEPA Projeto Atividade: 04.122.2002.2230– Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura– SEPA 04.122.1009.2242– Manter Programa Cresce, Pesca Direcionado ao Apoio a Pesca e Aquicultura Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 3390.31– Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00188/2024 - 30.07.24 - VICTOR MATHEUS MARQUES JERONIMO GOMES - R\$ 1.500,00; CT Nº 00189/2024 - 30.07.24 - ELISANGELA DE OLIVEIRA 03286172456 - R\$ 774,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um artista consagrado para a realização de pintura artística em mural, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 12 361 1005 2035 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1005 2036 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%) ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39 99 15431030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15431030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00201/2024 - 29.07.24 - ULISSES CAVALCANTE SOARES NETO 67555438453 - R\$ 16.250,00.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO EM POÇO TUBULAR CRISTALINO COM OS SERVIÇOS DE: DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, TESTE DE VAZÃO E DE BOMBEAMENTO DO POÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00140/2024 - 30.07.24 - MILOR PERFURACOES LTDA - R\$ 406.069,94.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT 00153/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL DE CAJAZEIRAS, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SEDE DA ACADEMIA CAJAZEIRENSE DE ARTES E LETRAS (ACAL), INSTITUTO HISTÓRICO DE CAJAZEIRAS, MEMORIAL DE ARTES CIÊNCIAS E O SALÃO DE ARTES CONTEMPORÂNEA DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00009/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00153/2023 - João de Souza Rolim Neto - 1º Aditivo - acréscimo de 3,93% - equivalente a R\$ 2.122,20. O valor consolidado passa para R\$ 56.122,20. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 4.676,85; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.07.24

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de boné, camisa, caneca, crachá, squeeze e mochila. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

Conde - PB, 29 de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de tecidos e aviamentos diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

Conde - PB, 29 de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal do Congo

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 10101/2022-CPL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO - Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, CNPJ nº 11.436.548/0001-03. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Congo/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65 da Lei 8.666/93, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 10101/2022-CPL, constante na Cláusula Quarta do Contrato original. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do

Convênio nº 033/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAGAO MUNICIPAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884 DE 03 DE MAIO DE 2013, A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES / 30.60 Fundo Municipal de Saúde / 10.302.2011.1038 – Estruturar a rede de serviços públicos de saúde – Investimentos – atenção especializada / 4.4.90.52.01 – Equipamento e material permanente / 621 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – bloco de investimentos (Convênio nº 033/2021). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022 / AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

Congo – PB, 07 de Março de 2022

JOSEFA SANDRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DESDE O CREDENCIAMENTO AO CETRAN ATÉ EFETIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO TOTAL DO ÓRGÃO COM AUTORIZAÇÃO TANTO DO CETRAN PB COMO SENATRAN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCHESINI SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 26.000,00.

Cuité - PB, 30 de Julho de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Contrato: 00073/2019-CPL. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Contratação de instituição financeira para gestão da folha de pagamento, servidores públicos efetivos municipais ativos, podendo ainda contemplar, comissionados e contratados, do TIPO MAIOR OFERTA GLOBAL. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 110.045,00 (CENTO E DEZ MIL E QUARENTA E CINCO REAIS). Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: BANCO BRADESCO S.A. Data da Assinatura do Contrato: 22 de Julho de 2019. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Julho de 2024. Vigência do Contrato: 22 de Outubro de 2024.

Itapororoca - PB, 16 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00289/2024 - 30.07.24 - MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA - R\$ 28.000,00; CT Nº 00290/2024 - 30.07.24 - VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 491.500,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00288/2024 - 30.07.24 - MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA - R\$ 200.970,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de um Profissional em Engenharia para prestação de serviços relativos à Segurança no Trabalho. Carga inicial do E-social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 29 de Julho de 2024

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR:PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DA RUA: RUA PEDRO JOÃO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO nº 925041. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 29 de Julho de 2024

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL FABRÍCIO BATISTA DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 29 de Julho de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AP-FORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 144.000,00.

Esperança - PB, 29 de Julho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR DESTINADO AO PREPARO DO SOLO VISANDO O PLANTIO AGRÍCOLA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00357/2024 - 24.05.24 - ADÃO BATISTA DA SILVA ME - R\$ 418.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA 00004/2024

OBJETO: Contratação de oficinairos para realização de oficinas para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino (Itens remanescentes).

CHAMADA PÚBLICA N.º 00004/2024		
CNPJ	NOME	VALOR
55.244.731/0001-74	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
55.331.392/0001-63	ANDREZA SANTOS DA SILVA - ME	R\$ 9.000,00
54.607.717/0001-25	ANGÉLICA MARQUES DA CRUZ - ME	R\$ 9.000,00
54.733.342/0001-40	ANIELY OLIVEIRA CARDOSO LIMA - ME	R\$ 9.000,00
55.289.978/0001-07	BRENDA KELLY MARTINS SILVA - ME	R\$ 9.000,00
55.150.987/0001-12	CASSIO ADRIANO DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 9.000,00
54.571.584/0001-84	EDNA BASÍLIO DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
51.347.629/0001-43	EMANUEL MERCIO DOS SANTOS FERNANDES - ME	R\$ 9.000,00
54.801.380/0001-92	EMANUELLEN RODRIGUES ALVES - ME	R\$ 9.000,00
54.965.016/0001-68	GEANE DE PONTES - ME	R\$ 9.000,00
55.069.619/0001-44	HIGOR EMMANUEL DE LIMA RODRIGUES - ME	R\$ 9.000,00
49.986.908/0001-05	JOÃO FELIPE DA SILVA AZEVEDO - ME	R\$ 9.000,00
49.684.468/0001-31	JOSEFA RUFINO BARBOSA - ME	R\$ 9.000,00
54.578.732/0001-92	LISSANE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 9.000,00
45.910.746/0001-70	LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA - ME	R\$ 9.000,00
55.091.985/0001-08	MARCELO GOMES DE FREITAS - ME	R\$ 9.000,00
55.043.299/0001-53	MARIA ELZA BELARMINO DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 9.000,00
41.867.594/0001-10	MARIA LAIS FRANÇA MOURA - ME	R\$ 9.000,00
55.111.970/0001-56	NADIANE GALVÃO CRUZ SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
54.704.241/0001-40	SEVERINA SILENE SILVA DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
55.271.979/0001-24	STHEPHANY ALVES DE SOUZA - ME	R\$ 9.000,00
54.931.959/0001-70	THAISE SILVA DE FARIAS - ME	R\$ 9.000,00
50.004.871/0001-51	VANDILMA SILVA FERREIRA - ME	R\$ 9.000,00

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado à disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 20 de Junho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00057/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE INTERNET E REDES NO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 30 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JGM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.672.000,00.

Guarabira - PB, 23 de Julho de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: CODIGO PLANO AÇÃO (09032023-036437) (09032023-038192) (09032023-038846) CR Nº 1086311-89/2022 938801 CR Nº 1086309-46/2022 (938802). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00439/2024 - 23.07.24 - JGM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.672.000,00.

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de Pavimentação dos 02 Trechos da Rua Margarida Maria Alves.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Agosto de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 30 de Julho de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de pavimentação da rua Projetada 01 e 02, - Bairro Campo Grande (Pênalti), no município de Itabaiana/PB.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Agosto de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 30 de Julho de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min, do dia 15 de agosto de 2024, "Chamada

Pública 002/2024", do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2024, no endereço supramencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Itapororoca, 29 de Julho de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2024. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de Buffet completo com locação de espaço gourmet para realização de atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 29/07/2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de Buffet completo com locação de espaço gourmet para realização de atividades desenvolvidas pela Administração Municipal; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Ruy Souza da Silveira, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00038/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 29 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h15min do dia 14 de agosto de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Maiores Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 30 de Julho de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de Buffet completo com locação de espaço gourmet para realização de atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00246/2024 - 30.07.24 - PERICLES VIEIRA NUNES 05776170443 - R\$ 37.500,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Itatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROVIMENTO DE BUFÊ PARA CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO OU JANTAR (SELF SERVICE), MARMITEX, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS, SOB DEMANDA, PARA AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS, INCLUSIVE, QUANDO FOR O CASO, EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CULTURA E LAZER, ATENDENDO AOS VALORES DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CONFORME O ART. 216 DA CRFB/1988. A INICIATIVA VISOU PROTEGER E PROMOVER O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO LOCAL. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 51.231.172 DJALMA BARBOSA SERPA; DIOCLECIANO BRASIL BORBA; GABRIELLA MAYARA FERREIRA SANTA ROSA 09725994442; JOSE MARIA GOMES DA SILVA 03149003490; MARIA JOSE ALEXANDRE PEREIRA SILVA; MARIA LUCY ALVES DE ANDRADE 42427380482 e Valdimere Alves da Silva. Informações: das 08:00 as 14:00



horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 24 de Julho de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024**

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para levantamento planialtimétrico cadastral e georreferenciado, acompanhado de perfis longitudinais e transversais de ruas e terrenos da zona urbana e rural de interesse da administração pública, dentro do perímetro do Município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Agosto de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 30 de Julho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024**

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão documental e em tecnologia da informação visando atender as demandas das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Agosto de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 30 de Julho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00026/2024, que objetiva: Aquisição de veículos para a frota municipal sendo: 02 (dois) automóveis tipo Van, com capacidade mínima 16 lugares (15 lugares para passageiros e 1 para motorista); 01 (um) automóvel Utilitário tipo 07 lugares, com motor mínimo 1.6; 04 (quatro) motocicletas tipo alta, com motor mínimo de 160 cilindradas; todos os veículos devem ser 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias da Saúde, Infraestrutura, Ação Social e Educação do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): ITEM 001 - MEDEIROS E SULLATO COMERCIO VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 03.972.822/0001-22 - VALOR: R\$ 582.326,66; ITEM 003 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA - CNPJ Nº 12.067.109/0001-25 - VALOR: R\$ 84.893,32.

Manaíra - PB, 29 de Julho de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

OBJETO: Aquisição de veículos para a frota municipal sendo: 02 (dois) automóveis tipo Van, com capacidade mínima 16 lugares (15 lugares para passageiros e 1 para motorista); 01 (um) automóvel

Utilitário tipo 07 lugares, com motor mínimo 1.6; 04 (quatro) motocicletas tipo alta, com motor mínimo de 160 cilindradas; todos os veículos devem ser 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias da Saúde, Infraestrutura, Ação Social e Educação do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00026/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ITEM 001 - MEDEIROS E SULLATO COMERCIO VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 03.972.822/0001-22 - VALOR: R\$ 582.326,66; ITEM 003 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA - CNPJ Nº 12.067.109/0001-25 - VALOR: R\$ 84.893,32.

Manaíra - PB, 30 de Julho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00026/2024, que objetiva: Aquisição de veículos para a frota municipal sendo: 02 (dois) automóveis tipo Van, com capacidade mínima 16 lugares (15 lugares para passageiros e 1 para motorista); 01 (um) automóvel Utilitário tipo 07 lugares, com motor mínimo 1.6; 04 (quatro) motocicletas tipo alta, com motor mínimo de 160 cilindradas; todos os veículos devem ser 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias da Saúde, Infraestrutura, Ação Social e Educação do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ITEM 001 - MEDEIROS E SULLATO COMERCIO VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 03.972.822/0001-22 - VALOR: R\$ 582.326,66; ITEM 003 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA - CNPJ Nº 12.067.109/0001-25 - VALOR: R\$ 84.893,32.

Manaíra - PB, 30 de Julho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

RESULTADO DA DISPENSA Nº 00006/2024 - LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua José Rosas, nº 164, Centro, Manaíra-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00006/2024, que tem como objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de software 100% WEB para integração dos abastecimentos dos veículos pertencentes ou locados a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com emissão de relatórios mensais de controle de combustíveis. Licitantes que ofertaram propostas: 1 - A. N. DE MORAIS NETO, CNPJ Nº 49.115.225/0001-82 valor global: R\$ 30.000,00; 2 - MIKAEL CRISPIM VIEIRA - ME, CNPJ Nº 35.616.842/0001-57 valor global R\$ 31.200,00. Licitante Classificada que ofertou menor preço: -A. N. DE MORAIS NETO, CNPJ Nº 49.115.225/0001-82, valor global: R\$ 30.000,00. A referida empresa apresentou Documentação, conforme Edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação no endereço citado.

Manaíra - PB, 30 de Julho de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00029/2024 ELETRÔNICO**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Diante do julgamento do pedido de impugnação apresentado nos autos do pregão acima identificado, publica-se o adiamento do presente certame, ficando desde já designada a nova data para a abertura da sessão como sendo 14/08/2024 as 09h.Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB,30 de Julho de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00034/2024- ELETRÔNICO**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COMPOR A FROTA DO SAMU DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. Data da sessão 16/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB,30 de Julho de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para o dia 06 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Agosto de 2024 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (..) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 30 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.005/2023

Convocamos a empresa RAVY CONSTRUÇÕES, terceira colocado na TOMADA DE PREÇO nº 0.2.005/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE MONTEIRO/PB, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada.

Monteiro - PB, 29 de Julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTE DA CSL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 29 de Julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92008/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DEJINHA DE MONTEIRO - ETAPA 01. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 30 de Julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92202/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br,

licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. ESCOLA PROF(A). ADALICE REMÍGIO GOMES NA CIDADE DE MONTEIRO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 30 de Julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92203/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA FILOMENA CIDADE DE MONTEIRO/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 30 de Julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 29 de Julho de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares Proposta nº. 17975.221000/1220-02 e nº. 17975.221000/1210-01. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 13:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 29 de Julho de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL DO MUNICIPIO DE



NATUBA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 30 de Julho de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 13:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 30 de Julho de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito da gestão municipal, para realizar: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e obras em recursos próprios, em todas as etapas e atividades das obras neste Município apresentada de imediato, a médio e a longo prazo, listadas, para apoio à instituição na fiscalização dos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00039/2022 - Justo & Branco Engenharia Consultiva Ltda - CNPJ: 03.844.196/0001-99 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.07.24

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB – REFERENTE A CONCORRÊNCIA CC 00001/2024 – FRACASSADA, GRUPO I 2024, RUA ODILON RODRIQUES DOS SANTOS, RUA JOSÉ HINALDO BEZERRA, RUA 31 DE MARÇO – TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO, RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, RUA PROJETADA 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS, RUA DOM HELDER PESSOA CÂMARA, TRAVESSA ZITA DE O. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: J C Lopes Neto - CNPJ 48.303.536/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 30 de Julho de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB – REFERENTE A CONCORRÊNCIA CC 00001/2024 – FRACASSADA, GRUPO I 2024, RUA ODILON RODRIQUES DOS SANTOS, RUA JOSÉ HINALDO BEZERRA, RUA 31 DE MARÇO – TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO, RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, RUA PROJETADA 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS, RUA DOM HELDER PESSOA CÂMARA, TRAVESSA ZITA DE O; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com

base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J C LOPES NETO - R\$ 1.214.949,97.

Nova Floresta - PB, 30 de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB – REFERENTE A CONCORRÊNCIA CC 00001/2024 – FRACASSADA, GRUPO I 2024, RUA ODILON RODRIQUES DOS SANTOS, RUA JOSÉ HINALDO BEZERRA, RUA 31 DE MARÇO – TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO, RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, RUA PROJETADA 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS, RUA DOM HELDER PESSOA CÂMARA, TRAVESSA ZITA DE O; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Daniel Alcides de Lira Dantas, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 30 de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Agosto de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 30 de Julho de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024 cujo OBJETO é a pavimentação em paralelepípedo no município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 16/08/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 25 de Julho de 2024

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0235/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2024- FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL E O SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO



E ANEXO I.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1011/2024- FMS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1028/2024**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 2032 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO:

1.710.3210 – Transferência Especial dos Estados Emendas Individuais

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Por um prazo de doze (12) meses, considerada da data de sua assinatura em 22/07/2024;**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ nº 10.490.987/0001-23**CONTRATADO:** EMPRESA MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 50.775.426/0001-95**VALOR TOTAL:** R\$ 6.780,00 (Seis mil, setecentos e oitenta reais).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO****Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****Gestor do FMS****CNPJ nº 10.490.987/0001-23**

Prefeitura Municipal de Piancó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE SANÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 21/2024: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de aplicar sanções ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00080/2024, comunicou a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ no 07.897.039/0001-00, sobre a aplicação da sanção de MULTA pela conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Em consonância com a sua Cláusula 13ª; 13.2, Inciso II; a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Do ato que aplicar a penalidade MULTA, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 30 de Julho de 2024

**JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE SANÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 21/2024: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de aplicar sanções ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00077/2024, comunicou a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.323.616/0001-64, sobre a aplicação da sanção de MULTA pela conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Em consonância com a sua Cláusula 13ª; 13.2, Inciso II; a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Do ato que aplicar a penalidade MULTA, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 30 de Julho de 2024

**JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS**

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00037/2024, para o dia 15 de Agosto de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 15 de Agosto de 2024 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 30 de Julho de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório (BIOQUÍMICA e HEMATOLOGIA) para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica).

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 14/08/2024 - HORÁRIO: 10:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 30 de Julho de 2024

**CECILIANA MEDEIROS VANDERLEI DE CHUMACERO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0023/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto aquisição de ar condicionados para a rede escolar do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada VENCEDORA a empresa: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 49.140.067/0001-10, sediada na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento - PB, com valor global de R\$ 91.999,50 (noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresapara devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 25 de Julho de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 49.140.067/0001-10, sediada na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento - PB, Objeto: aquisição de ar condicionados para a rede escolar do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 91.999,50 (noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Ratificação em: 23/07/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

OBJETO: Aquisição de ar condicionados para a rede escolar do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº

49.140.067/0001-10, sediada na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento – PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.999,50 (noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),
DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/07/2024 a 31/05/2025.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para realizar a construção do novo mercado público do município de São Bento – pb, conforme projeto e especificações técnicas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.org.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 30 de Julho de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10701/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação Direta acima indicada, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública, Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes dos convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual (Caixa Econômica Federal – GIDUR, FUNASA, Governo do Estado da Paraíba – SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO) e outros, no que corresponder a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa - HABITAR FF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 19.454.874/0001-47. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — LIVRE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
 São José de Espinharas-PB, 29 de julho de 2024 .
ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhorias habitacionais na zona rural do município de São José de Piranhas - PB.** Abertura das propostas dia 6 de setembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br/E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 30 de julho de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
 DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Con-**

tratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de praça no bairro DondonPalitot, na sede do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 9 de setembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br/E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 30 de julho de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
 DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de São José de Piranhas – PB. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB e SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.706.359/0001-80. **PRAZO:** O prazo do Contrato Nº 00198/2023 é prorrogado por período de 12 (Doze) meses, a contar do fim da vigência do aditivo em vigor (07/08/2024 à 07/08/2025). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, § 1º, II, Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 006/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CTT Nº 00135/2024-25.07.24- CLEONACIO GOMES FEITOSA- CNPJ Nº 03.351.997/0001-12– R\$ 194.522,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00033/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PRODUTOS DE BOMBONIERE, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.
 DIANTE DA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO NA PAUTA DE LICITAÇÕES, FAZ-SE NECESSÁRIO O ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA OUTRORA AGENDADA PARA OCORRER NO DIA 07/08/2024.

Data da nova sessão 14/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).
 Local:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Editalwww.saojosedosramospb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 30 de Julho de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
 PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2024; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022; 3- CONTRATO: Nº 00093/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.317.848/0001-50; 6- OBJETO: alterar a cláusula terceira do contrato em estudo, dado a necessidade de realização de reajuste ao valor outrora pactuado; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Dispensa Por Outros Motivos 00004/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, CONFORME A LEI 11.788/2008.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
 CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55



Data Aditivo: 17/07/2024
Vigência: 25/07/2025
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 29 de Julho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2024, que objetiva: EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL – Portaria GM MS 3.042/2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - R\$ 21.000,00; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 7.000,00; RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 73.900,00; TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA - R\$ 94.350,00.

Serra Branca - PB, 23 de Julho de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2024, que objetiva: Aquisição de MOBILIÁRIOS para as escolas de educação básica do município de Serra Branca-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NETO MOVEIS LTDA - R\$ 22.351,53; PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - R\$ 139.600,00.

Serra Branca - PB, 23 de Julho de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL – Portaria GM MS 3.042/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PROPOSTA 5456.092000/121002 EQUIPAMENTOS HOSPITAL – Portaria GM MS 3.042/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00198/2024 - 23.07.24 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 7.000,00; CT Nº 00199/2024 - 23.07.24 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA- R\$ 21.000,00; CT Nº 00200/2024 - 23.07.24 - TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA - R\$ 94.350,00; CT Nº 00201/2024 - 23.07.24 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 73.900,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS para as escolas de educação básica do município de Serra Branca-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA CONFORME CONVÊNIO Nº054/2024 FONTE:04.01 AÇÃO:12 361 2013 1058 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00196/2024 - 23.07.24 - NETO MOVEIS LTDA - R\$ 22.351,53; CT Nº 00197/2024 - 23.07.24 - PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - R\$ 139.600,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrica para veículos LEVES, PESADOS E MAQUINAS. ABERTURA: 23/07/2024 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 24/07/2024.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

A Prefeitura de Serra da Raiz-PB, vem através de seu Pregoeiro tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 00012/2024. Objeto: Aquisição de 01 (UM) veículos 0KM, tipo VAN, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Protocolado: No dia 24/07/2024, através do portaldecompraspublicas.com.br, pela pessoa jurídica: Lizard Serviços Ltda, CNPJ: 30.536.715/0001-24. Conclusão: Diante do exposto, este julgador julga DEFERIDO a presente impugnação. Recomenda: Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os licitantes, inclusive para Recorrente, o que será feito através do sistema eletrônico portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento.

Serra da Raiz-PB, 26 de Julho de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrica para veículos LEVES, PESADOS E MÁQUINAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO DESERTA.

Serra da Raiz - PB, 24 de Julho de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

A Prefeitura de Serra da Raiz-PB, vem através de seu Pregoeiro nos termos do Art. 168 da Lei 14.133/21, e do subitem 2.2 da peça convocatória, tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação contra o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 00012/2024. Objeto: Aquisição de 01 (UM) veículos 0KM, tipo VAN, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Protocolado: No dia 24/07/2024, através do portaldecompraspublicas.com.br, pela pessoa jurídica: Lizard Serviços Ltda, CNPJ: 30.536.715/0001-24. **Cópia do recurso:** Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.princesa.pb.gov.br.

Serra da Raiz-PB, 24 de julho de 2024.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade ancora PSF DO MASCATE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: DOTAÇÕES VIGENTES APENAS PARA O EXERCÍCIO 2024: 205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1500 205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1600 205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1601 205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1621. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00065/2024 - 15.07.24 - A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.006,00; CT Nº 00066/2024 - 15.07.24 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 2.624,11; CT Nº 00067/2024 - 15.07.24 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI - R\$ 5.789,99; CT Nº 00068/2024 - 15.07.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - R\$ 41.593,96;

CT Nº 00069/2024 - 15.07.24 - ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00070/2024 - 15.07.24 - LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.825,00; CT Nº 00071/2024 - 15.07.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 29.926,79; CT Nº 00072/2024 - 15.07.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 12.306,48; CT Nº 00073/2024 - 15.07.24 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 19.097,00; CT Nº 00074/2024 - 15.07.24 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - R\$ 17.500,00; CT Nº 00075/2024 - 15.07.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 10.144,00; CT Nº 00076/2024 - 15.07.24 - MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - R\$ 5.260,00; CT Nº 00077/2024 - 15.07.24 - STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - R\$ 6.385,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo (motor a propulsão) 0 km tipo Van, conforme discriminado no instrumento convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 210.08.244.2012.2048.4.4.90.52.1500 210.08.244.2012.2048.4.4.90.52.1660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho de: CT Nº 00093/2024 - 24.07.24 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 304.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

A Direção interna de processos informa, que será realizado o procedimento licitatório. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA (talheres e pratos)** Abertura das propostas no dia **13 de agosto de 2023, às 09:00h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br. 30 de julho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA,
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – FURGÃO 0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 217/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATO Nº 0408/2024

CONTRATADO: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 06.911.404/0001-13, VALOR TOTAL: R\$ 278.300,00

FONTE DE RECURSO: 22.701 Fundo Municipal de Saúde – Recursos próprios do município / FUS / SUS e outros.

- Classificação Orçamentária: 10 301 1004 1068 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

- Transferência: Governo do Estado da Paraíba/EMENDA 654/2024.

DATA DO CONTRATO: 25/07/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ERRATA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 024/2024 Lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo nº 280/2024

ONDE LÊ:

OBJETO: Contratação de serviços de recarga de impressoras, limpeza e formatação de computadores para atender a demanda de todas as secretarias do município.

LÊ-SE CORRETAMENTE:

OBJETO: Aquisição de transformador de distribuição trifásico e material elétrico, destinado a instalação de subestação própria para rede elétrica do prédio da nova sede da Secretaria Municipal de Educação do município de Teixeira – PB.

Teixeira – PB, 30 de Julho de 2024

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 188/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (ELX CONSTRUÇOES), CNPJ nº 17.560.794/0001-40

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA ARISTEU GUEDES DE ARAUJO município de TEIXEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: 185.645,64 (Cento e Oitenta e Cinco mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Quatro Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRENCIA, na forma ELETRONICA Nº. 03/2024, da Lei nº 14.133/2021

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea, torna público nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a Revogação do processo acima cujo objeto Aquisição parcelada de cestas básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de Assistência Social do Município de VÁRZEA - PB, conforme especificação do edital e seus anexos, com base no relatório constante nos autos do processo.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na rua Manoel Dantas, nº 275, Centro, sede da Prefeitura Municipal. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

Gabinete do Prefeito de Várzea, Estado da Paraíba, 29 de Julho de 2024

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CÔNEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Jose Fernandes, 234 - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde visando atender as necessidades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa no município de Uiraúna/PB, conforme Termo de Convênio Nº 949381/2023 celebrado junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cspc.uirauna@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 26 de Julho de 2024

JUVINO FERNANDES NETO
GERENTE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO

**NALUTA - SINDICATO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES PÚBLICOS
DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO NALUTA

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral do NALUTA - Sindicato das Servidoras e Servidores Públicos da Educação do município de Santa Rita - estado da Paraíba, com sede na Rua Alvina Cavalcante, nº 63, Centro, CEP 58300-420, Santa Rita PB, CNPJ 48.966.278/0001-44, através do seu Presidente, Dr. Valdir Efun Lourenço e Lima de Santa Rita, em conformidade com as deliberações da Assembleia da categoria realizada em 27 de julho de 2024, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO NALUTA, para o biênio, 2024/2026, a forma de realização, a data da Assembleia Geral e convoca a categoria dos profissionais da educação básica pública, ativos, inativos ou pensionistas do município de Santa Rita PB, filiados ao NALUTA – Sindicato, para participarem da Assembleia Geral de Eleição do NALUTA, a se realizar por meio eletrônico, no dia 03 de agosto de 2024, sábado, em primeira e única chamada, às 10:30 horas, com acesso através de link de vídeo conferência, pela plataforma Google Meet, a serem disponibilizados nas redes sociais do NALUTA Sindicato, 20 minutos antes do início da Assembleia, as manifestações e falas se darão através de inscrição no chat da assembleia, a forma de coleta de votos será com a câmara aberta, levantando ou não a mão, para computar os votos favoráveis e contra, a fim de deliberarem sobre: Eleição e Posse da segunda Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDICATO.

Santa Rita-PB, 30 de julho de 2022.

DR. VALDIR EFUN LOURENÇO E LIMA DE SANTA RITA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO NALUTA - SINDICATO.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**